



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

**BOLETIM INTERNO INFORMATIVO**

**Nº 07**

**JULHO/2012**



FÓRUM RIDALVO COSTA  
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS  
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA  
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr <sup>a</sup> . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr <sup>a</sup> . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. TERCIVS GONDIM MAIA
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES PENAIIS JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr <sup>a</sup> . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr <sup>a</sup> . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL E DIRETORA DO FORO JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA, EM AUXÍLIO PERMANENTE À 7ª VARA	Dr <sup>a</sup> . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr <sup>a</sup> . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA	Dr. JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA E VICE-DIRETORA DO FORO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Dr <sup>a</sup> . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA	Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA

JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES TRIBUTÁRIAS	Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA
JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA	Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA	Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA, EM EXERCÍCIO CUMULATIVO	Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA



# ÍNDICE

<b>ASSUNTOS</b>	<b>PORTARIAS/GDF</b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>ADIAMENTO DE FÉRIAS</b>		
Antônio de Azevedo Félix Filho .....	1113/SA.....	86
Antonio Lisboa de Medeiros Moraes .....	1168/SA.....	141
Enio Gustavo Lopes Barros.....	1081/SA.....	52
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues .....	1142/SA.....	115
Hélio Luiz Pessoa de Aquino .....	1082/SA.....	53
Irapuam Praxedes dos Santos .....	1072/SA.....	43
Jailson Rodrigues Chaves.....	1196/SA.....	171
Samara Elias Marques Campos.....	1065/SA.....	36
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga .....	211/CR.....	202
<b>AFASTAMENTO MOTIVO CASAMENTO</b>		
Andréa Gonçalves Nozari.....	1160/SA.....	133
<b>AFASTAMENTO MOTIVO DOAÇÃO DE SANGUE</b>		
Vinicius Matias Diniz.....	1188/SA.....	163
<b>ALTERAÇÃO DE FÉRIAS</b>		
Carlos Alves Pereira.....	1144/SA.....	117
Eduardo Marques Borges de Souza.....	1098/SA.....	69
Pablo Fonseca Gomes de Melo .....	1094/SA.....	65
<b>ALTERAÇÃO DE PORTARIA</b>		
Amadeus Rodrigues Pereira .....	080/GDF .....	14
Carlos Alberto das Chagas e Sousa .....	080/GDF .....	14
Jackeline Sales de Oliveira.....	080/GDF .....	14
Ledson Leitão Batista .....	080/GDF .....	14
Luis Sérgio Borges Machado .....	080/GDF .....	14
Lycya Magda Coelho de Souza.....	080/GDF .....	14
Moacir Gonçalves da Rocha Castro .....	080/GDF .....	14
Rinaldo Batista de Lima .....	080/GDF .....	14
Sandra Maria Galliza Marinho .....	080/GDF .....	14
Silvana Sorrentino Moura de Lima .....	080/GDF .....	14
<b>ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS</b>		
Lucineide Batista Souza do Nascimento .....	1069/SA.....	40
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	1197/SA.....	172
Renally Leal da Costa.....	1061/SA.....	32
<b>AUTORIZAÇÃO</b>		
João Bosco Medeiros de Sousa .....	558/CR.....	201
<b>COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO</b>		
Andréa Gonçalves Nozari.....	1145/SA.....	118
Celso Sitônio Borges Filho.....	1064/SA.....	35
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	1133/SA.....	106
DeoclécioVieira de Melo Neto .....	1198/SA.....	173
Diana Maria Câmara Gomes .....	1116/SA.....	89
Elisângela Freire da Silva.....	1148/SA.....	121
Hodonildo José de Sousa.....	1123/SA.....	96
Josiglei Delfino de Medeiros.....	1101/SA.....	74
Moacir Gonçalves da Rocha Castro .....	1153/SA.....	126
Rogério Xavier da Costa .....	1107/SA.....	80
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	1155/SA.....	128
<b>DESIGNAÇÃO</b>		
Aclécio Sandro de Oliveira .....	1172/SA.....	146
Adalberto Gomes Leite .....	1087/SA.....	58
Alessio Robson Ferreira de Oliveira .....	1073/SA.....	44
Aléssio Robson Ferreira de Oliveira .....	1149/SA.....	122
Alexandre Magno de Assis Paiva.....	1105/SA.....	78
Analice Matias de Lira Barboza .....	1088/SA.....	59
Anderson Andrade de Sousa Ramalho .....	1097/SA.....	68
Anderson Andrade de Sousa Ramalho .....	1181/SA.....	155
Anderson Danillo Pereira Lima.....	1080/SA.....	51
Andrea Chaves de Souza .....	1117/SA.....	90

Angelita Lucas dos Santos .....	1063/SA.....	34
Anna Carolina Queiroga Lopez Meira de Araújo.....	1055/SA.....	26
Antonio Barbosa de Lima Neto.....	1106/SA.....	79
Antônio Rodrigues Neto.....	1093/SA.....	64
Antônio Rodrigues Neto.....	1139/SA.....	112
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	1090/SA.....	61
Bruno Melo Dias de Araújo .....	1058/SA.....	29
Cora Geovana Palhano Souto.....	1096/SA.....	67
Cristiane Mendonça Lage.....	561/CR.....	200
Cristina Maria Costa Garcez .....	560/CR.....	199
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	1122/SA.....	95
Danielle Viegas de Magalhães .....	1148/SA.....	121
Edigardo Guedes Pereira Júnior .....	1101/SA.....	74
Edivânia Gomes Moreno.....	1125/SA.....	98
Edson Dionísio da Silva .....	1183/SA.....	157
Edyla Raquel do Nascimento Cavalcanti .....	1172/SA.....	145
Erlandsen Freitas Jaguaribe Filho.....	1080/SA.....	51
Fádua Fernando Timeny Hamad .....	1055/SA.....	26
Gilvânklim Marques de Lima.....	525/CR.....	188
Gilvânklim Marques de Lima.....	597/CR.....	189
Irapuam Praxedes dos Santos .....	1072/SA.....	43
Jackeline Sales de Oliveira.....	085/GDF.....	19
José Carlos Chapani .....	1117/SA.....	90
José de Arimatéa da Silva Júnior.....	1152/SA.....	125
José Mendes de Azevedo .....	1138/SA.....	111
Josiglei Delfino de Medeiros.....	1107/SA.....	80
Kátia Maria de Farias .....	1060/SA.....	31
Laís Patriota da Silva.....	1098/SA.....	69
Ledson Leitão Batista .....	1054/SA.....	25
Lisandro Suassuna de Oliveira .....	1161/SA.....	134
Lucineide Batista Souza do Nascimento .....	1077/SA.....	48
Luiz Carlos Oliveira Tavares.....	1079/SA.....	50
Luiz Carlos Oliveira Tavares.....	1139/SA.....	112
Luzenildo de Sousa Batista .....	1166/SA.....	139
Lycia Magda Coêlho de Souza.....	1066/SA.....	37
Lycia Magda Coêlho de Souza.....	1145/SA.....	118
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	1160/SA.....	133
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	1185/SA.....	159
Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice .....	1079/SA.....	50
Manoel Belmiro Neto.....	1067/SA.....	38
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	1171/SA.....	144
Marta Conde Barroso .....	1141/SA.....	114
Michel Igor Queiroz Bichara Dantas.....	1073/SA.....	44
Nádia Maria Ramos de Lima.....	1173/SA.....	147
Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos .....	1095/SA.....	66
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	1181/SA.....	155
Raphael Keneddy e Silva .....	1172/SA.....	145
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento .....	1116/SA.....	89
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento .....	1135/SA.....	108
Rodrigo Araújo Leite Catão .....	1080/SA.....	51
Rodrigo Diniz Siqueira.....	1106/SA.....	79
Rodrigo do Nascimento Silva.....	1176/SA.....	150
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	520/CR.....	186
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	524/CR.....	187
Saulo Vicente Melo.....	1172/SA.....	145
Sérgio Carneiro da Costa.....	1172/SA.....	145
Sérgio Rodrigues .....	1096/SA.....	67
Sílvia Berenice Puziski Nóbrega .....	1183/SA.....	157
Sócrates Vinicius Porto de Araújo.....	1053/SA.....	24
Telma de Moraes Xavier.....	1172/SA.....	146
Tércius Gondim Maia.....	559/CR.....	198
Valber Rodrigues Valões.....	1163/SA.....	136
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior .....	1101/SA.....	74

William Medeiros de Souza .....	1181/SA.....	155
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	1151/SA.....	124
<b>DIÁRIA</b>		
Adauto José Dias Palitot.....	1120/SA.....	93
Álvaro do Nascimento Silva.....	1109/SA.....	82
Ariel Cândido Barbosa .....	1062/SA.....	33
Ariel Cândido Barbosa .....	1083/SA.....	54
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	1194/SA.....	169
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	1202/SA.....	180
Celso Sitônio Borges Filho.....	1140/SA.....	113
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	1154/SA.....	127
Euclides Ferreira de Lima Filho .....	1203/SA.....	181
Fábio Lucena de Andrade.....	1179/SA.....	153
Gustavo de Paiva Gadelha.....	081/GDF.....	15
Gustavo de Paiva Gadelha.....	083/GDF.....	17
Gustavo de Paiva Gadelha.....	084/SA.....	18
Gustavo de Paiva Gadelha.....	086/SA.....	20
Hodonildo José de Sousa.....	1193/SA.....	168
Humberto Fernandes de Medeiros.....	1157/SA.....	130
Jackeline Sales de Oliveira.....	1108/SA.....	81
Jorge Luiz Nogueira Vieira .....	1122/SA.....	95
Raimundo Pereira Lima.....	1119/SA.....	92
Rodrigo do Nascimento Silva.....	1178/SA.....	152
Ronaldo Jericó Alves Feitosa .....	1158/SA.....	131
Sócrates Vinicius Porto de Araújo.....	1068/SA.....	39
Sócrates Vinicius Porto de Araújo.....	1136/SA.....	109
<b>DIÁRIAS</b>		
Servidores.....	julho/2012.....	203
<b>DISPENSA</b>		
Adalberto Gomes Leite .....	1087/SA.....	58
Carlos Rafael Aguiar Didier.....	1121/SA.....	94
Flávio José de Miranda Feitoza.....	1079/SA.....	50
Ícaro Nobre Fonseca.....	1111/SA.....	84
José Antônio Tavares Júnior .....	1127/SA.....	100
Luiz Carlos Oliveira Tavares.....	1079/SA.....	50
Luiz Carlos Oliveira Tavares.....	1139/SA.....	112
Manoel Belmiro Neto.....	1067/SA.....	38
Marta Conde Barroso .....	1075/SA.....	46
Natália Pinheiro da Costa .....	1124/SA.....	97
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	1172/SA.....	145
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	1181/SA.....	155
Rodrigo Diniz Siqueira.....	1106/SA.....	79
Rosineide Sales da Silva.....	1182/SA.....	156
Saulo Vicente Melo .....	1087/SA.....	58
Sílvia Berenice Puziski Nóbrega .....	1150/SA.....	123
Telma de Moraes Xavier.....	1172/SA.....	145
Valberto de Sales Gomes .....	1195/SA.....	170
William Medeiros de Souza .....	1181/SA.....	155
<b>ELOGIO</b>		
Bruno Mariano de Almeida.....	04/GAB .....	183
Lenise Maria Mota Schuler Norat .....	05/GAB .....	184
Rodrigo Farias de Moura Rezende .....	03/GAB .....	182
Servidores da 7ª Vara .....	082/GDF.....	16
<b>FÉRIAS</b>		
Alexandre Costa de Luna Freire.....	207/CR.....	190
Andrea Gonçalves Nozari.....	1066/SA.....	37
Antonio Barbosa de Lima Neto.....	1146/SA.....	119
Ronaldo Jericó Alves Feitosa .....	1132/SA.....	105
<b>FÉRIAS REGULAMENTARES MÊS DE JUNHO/2012</b>		
Servidores.....	1052/SA.....	22
Servidores.....	1052/SA 2.....	23
<b>GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO</b>		
Mônica Maria do Socorro Souza Amaro.....	1187/SA.....	162

Raphael Kennedy e Silva .....	1187/SA.....	162
Servidores.....	1186/SA.....	160
Servidores.....	1186/SA 1.....	161
<b>INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS</b>		
Ailton José de Aquino Bezerra.....	1089/SA.....	60
<b>LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA</b>		
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	1118/SA.....	91
Edivânia Gomes Moreno.....	1189/SA.....	164
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino.....	1056/SA.....	27
Jenete Monteiro Fernandes.....	1056/SA.....	27
Welcley Medeiros de Souza.....	1170/SA.....	143
<b>LICENÇA MOTIVO FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA</b>		
Carlos Alberto das Chagas e Sousa.....	1077/SA.....	48
<b>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</b>		
Adna Lucena dos Santos.....	1078/SA.....	49
Álvaro do Nascimento Silva.....	1185/SA.....	159
Ana Cristina Nóbrega de Souza Leite.....	1130/SA.....	103
Ana Karla Teotônio P. Nascimento.....	1185/SA.....	159
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	1059/SA.....	30
Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro.....	1137/SA.....	110
Andréa Gonçalves Nozari.....	1160/SA.....	133
Andréa Gonçalves Nozari.....	1185/SA.....	159
Anísio Campos Neto.....	1051/SA.....	21
Carmélio José de Carvalho.....	1180/SA.....	154
Danielle Cunha Martins Machado.....	1128/SA.....	101
Débora Alcântara de Barros Leal Lima.....	1078/SA.....	49
Dirce Helena Cordeiro Prímola.....	1166/SA.....	139
Diva Lopes Farias da Silva.....	1071/SA.....	42
Dulcinete Moraes Carneiro.....	1051/SA.....	21
Edyla Raquel do Nascimento Cavalcanti.....	1137/SA.....	110
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino.....	1099/SA.....	70
Emmanoel Rocha Carvalho Filho.....	1159/SA.....	132
Ercílio Alves de Albuquerque.....	1059/SA.....	30
Erick Magalhães Costa.....	1071/SA.....	42
Érick Magalhães Costa.....	1078/SA.....	49
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	1185/SA.....	159
Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra.....	1151/SA.....	124
Fernanda Maria Almeida Montenegro.....	1180/SA.....	154
Flávio José Miranda Feitoza.....	1169/SA.....	142
Francisco Américo Júnior.....	1147/SA.....	120
Francisco de Assis Izidoro Machado.....	1092/SA.....	63
Genilda Lellys Nóbrega.....	1147/SA.....	120
Giordana Fernandes P. de Lucena.....	1185/SA.....	159
Gleudson Araújo de Sousa.....	1128/SA.....	101
Jair Rodrigues Nóbrega.....	1180/SA.....	154
João Luis Ferreira.....	1051/SA.....	21
Judith Barros e Silva Moura.....	1078/SA.....	49
Lisandro Suassuna de Oliveira.....	1099/SA.....	70
Lucineide Batista Souza do Nascimento.....	1166/SA.....	139
Luiz Carlos Oliveira Tavares.....	1166/SA.....	139
Malber Cavalcanti de Albuquerque.....	1078/SA.....	49
Maria de Fátima Barreto do Nascimento Luna.....	1190/SA.....	165
Patrícia Renata Melo de Amorim.....	1114/SA.....	87
Raquel Alves Soares.....	1200/SA.....	178
Renally Leal da Costa.....	1134/SA.....	107
Renata Porpino de Lucena Lima.....	1137/SA.....	110
Rosa Amélia Santos da Silva.....	1147/SA.....	120
Rosângela Rolim Ramalho.....	1169/SA.....	142
Rossana Bronzeado Cleto da Silva.....	1078/SA.....	49
Samara Elias Marques Campos.....	1174/SA.....	148
Therezinha Castro Brasil.....	1099/SA.....	70
Valberto de Sales Gomes.....	1156/SA.....	129
Wilma Teresa Coelho Monteiro.....	1092/SA.....	63

Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	1185/SA.....	159
Wilza Wanderley da Nóbrega Gouveia .....	1169/SA.....	142
<b>LICENÇA-PATERNIDADE</b>		
César Oliveira de Barros Leal Filho .....	1074/SA.....	45
<b>LISTA DE ANTIGUIDADES</b>		
Juizes federais e substitutos .....	019/2012-TRF5 .....	191
Juizes federais e substitutos .....	019/2012-TRF5 2 .....	192
Juizes federais e substitutos .....	019/2012-TRF5 3 .....	193
Juizes federais e substitutos .....	019/2012-TRF5 4 .....	194
Juizes federais e substitutos .....	019/2012-TRF5 5 .....	195
Juizes federais e substitutos .....	019/2012-TRF5 6 .....	196
Juizes federais e substitutos .....	019/2012-TRF5 7 .....	197
<b>LOTAÇÃO</b>		
Alexandre Aragão Pascoal .....	1084/SA.....	55
André Farias Mendonça .....	1192/SA.....	167
Antônio de Azevedo Félix Filho .....	1076/SA.....	47
Carlos Rafael Aguiar Didier.....	1175/SA.....	149
Danielle Lúcia Cruz da Nóbrega .....	1126/SA.....	99
Danielle Viegas de Magalhães .....	1104/SA.....	77
Emerson Maciel Elias.....	1131/SA.....	104
Giovanna Fernandes de Oliveira .....	1103/SA.....	76
Ícaro Nobre Fonseca.....	1164/SA.....	137
Igor Rodrigues Santiago.....	1091/SA.....	62
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento .....	1102/SA.....	75
Manoel Belmiro Neto .....	1067/SA.....	38
Marta Conde Barroso .....	1075/SA.....	46
Natália Pinheiro da Costa .....	1177/SA.....	151
Raphael Kennedy e Silva .....	1086/SA.....	57
Rodrigo do Nascimento Silva.....	1176/SA.....	150
Saulo Vicente Melo.....	1085/SA.....	56
Vinitius de Alexandria Rique .....	1110/SA.....	83
<b>PLANTÃO FORENSE 8ª VARA</b>		
Servidores.....	09/2012-GDS.....	185
<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>		
Servidores.....	1100/SA.....	71
Servidores.....	1100/SA 1.....	72
Servidores.....	1100/SA 2.....	73
Servidores.....	1199/SA.....	174
Servidores.....	1199/SA 1.....	175
Servidores.....	1199/SA 2.....	176
Servidores.....	1199/SA 3.....	177
<b>PROMOÇÃO ORDINÁRIA</b>		
Admir Cordeiro Bizerra.....	1112/SA.....	85
Lavoisier de Carvalho Almeida.....	1115/SA.....	88
<b>PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</b>		
Carlos Alves Pereira.....	1144/SA.....	117
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino .....	1129/SA.....	102
Ercílio Alves de Albuquerque .....	1167/SA.....	140
Guilherme Gusmão Guedes.....	1070/SA.....	41
Marcus Gadelha Pordeus.....	1201/SA.....	179
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	1057/SA.....	28
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	1143/SA.....	116
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	1165/SA.....	138
Rosa Amélia Santos da Silva.....	1162/SA.....	135
<b>PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA</b>		
Danielle Christine Almeida Jaguaribe .....	1191/SA.....	166
<b>REVOGAÇÃO DE PORTARIA</b>		
Moacir Gonçalves da Rocha Castro .....	1184/SA.....	158
<b>TORNA SEM EFEITO PORTARIA</b>		
Danielle Christine Almeida Jaguaribe .....	1191/SA.....	166
Diva Lopes Farias da Silva.....	1071/SA.....	42
Lisandro Suassuna de Oliveira .....	1099/SA.....	70

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

Aclécio Sandro de Oliveira .....	1172/SA.....	146
Adalberto Gomes Leite .....	1087/SA.....	58
Adalberto Gomes Leite .....	1087/SA.....	58
Adauto José Dias Palitot.....	1120/SA.....	93
Admir Cordeiro Bizerra.....	1112/SA.....	85
Adna Lucena dos Santos .....	1078/SA.....	49
Ailton José de Aquino Bezerra.....	1089/SA.....	60
Alessio Robson Ferreira de Oliveira .....	1073/SA.....	44
Aléssio Robson Ferreira de Oliveira .....	1149/SA.....	122
Alexandre Aragão Pascoal .....	1084/SA.....	55
Alexandre Costa de Luna Freire .....	207/CR.....	190
Alexandre Magno de Assis Paiva.....	1105/SA.....	78
Álvaro do Nascimento Silva.....	1109/SA.....	82
Álvaro do Nascimento Silva.....	1185/SA.....	159
Amadeus Rodrigues Pereira .....	080/GDF.....	14
Ana Cristina Nóbrega de Souza Leite .....	1130/SA.....	103
Ana Karla Teotônio P. Nascimento .....	1185/SA.....	159
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	1059/SA.....	30
Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro .....	1137/SA.....	110
Analice Matias de Lira Barboza.....	1088/SA.....	59
Anderson Andrade de Sousa Ramalho .....	1097/SA.....	68
Anderson Andrade de Sousa Ramalho .....	1181/SA.....	155
Anderson Danillo Pereira Lima.....	1080/SA.....	51
André Farias Mendonça .....	1192/SA.....	167
Andrea Chaves de Souza .....	1117/SA.....	90
Andrea Gonçalves Nozari.....	1066/SA.....	37
Andréa Gonçalves Nozari.....	1145/SA.....	118
Andréa Gonçalves Nozari.....	1160/SA.....	133
Andréa Gonçalves Nozari.....	1160/SA.....	133
Andréa Gonçalves Nozari.....	1185/SA.....	159
Angelita Lucas dos Santos .....	1063/SA.....	34
Anísio Campos Neto .....	1051/SA.....	21
Anna Carolina Queiroga Lopez Meira de Araújo.....	1055/SA.....	26
Antonio Barbosa de Lima Neto.....	1106/SA.....	79
Antonio Barbosa de Lima Neto.....	1146/SA.....	119
Antônio de Azevedo Félix Filho .....	1076/SA.....	47
Antônio de Azevedo Félix Filho .....	1113/SA.....	86
Antonio Lisboa de Medeiros Morais.....	1168/SA.....	141
Antônio Rodrigues Neto.....	1093/SA.....	64
Antônio Rodrigues Neto.....	1139/SA.....	112
Ariel Cândido Barbosa .....	1062/SA.....	33
Ariel Cândido Barbosa .....	1083/SA.....	54
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	1090/SA.....	61
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	1194/SA.....	169
Bruno Mariano de Almeida .....	04/GAB.....	183
Bruno Melo Dias de Araújo .....	1058/SA.....	29
Carlos Alberto das Chagas e Sousa .....	080/GDF.....	14
Carlos Alberto das Chagas e Sousa .....	1077/SA.....	48
Carlos Alves Pereira.....	1144/SA.....	117
Carlos Alves Pereira.....	1144/SA.....	117
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	1202/SA.....	180
Carlos Rafael Aguiar Didier.....	1121/SA.....	94
Carlos Rafael Aguiar Didier.....	1175/SA.....	149
Carmélio José de Carvalho.....	1180/SA.....	154
Celso Sitônio Borges Filho.....	1064/SA.....	35
Celso Sitônio Borges Filho.....	1140/SA.....	113
César Oliveira de Barros Leal Filho.....	1074/SA.....	45
Cora Geovana Palhano Souto.....	1096/SA.....	67
Cristiane Mendonça Lage.....	561/CR.....	200
Cristina Maria Costa Garcez .....	560/CR.....	199

Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	1118/SA.....	91
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	1122/SA.....	95
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	1191/SA.....	166
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	1191/SA.....	166
Danielle Cunha Martins Machado.....	1128/SA.....	101
Danielle Lúcia Cruz da Nóbrega.....	1126/SA.....	99
Danielle Viegas de Magalhães.....	1104/SA.....	77
Danielle Viegas de Magalhães.....	1148/SA.....	121
Débora Alcântara de Barros Leal Lima.....	1078/SA.....	49
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	1133/SA.....	106
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	1154/SA.....	127
DeoclécioVieira de Melo Neto.....	1198/SA.....	173
Diana Maria Câmara Gomes.....	1116/SA.....	89
Dirce Helena Cordeiro Prímola.....	1166/SA.....	139
Diva Lopes Farias da Silva.....	1071/SA.....	42
Diva Lopes Farias da Silva.....	1071/SA.....	42
Dulcinete Moraes Carneiro.....	1051/SA.....	21
Edigardo Guedes Pereira Júnior.....	1101/SA.....	74
Edivânia Gomes Moreno.....	1125/SA.....	98
Edivânia Gomes Moreno.....	1189/SA.....	164
Edson Dionísio da Silva.....	1183/SA.....	157
Eduardo Marques Borges de Souza.....	1098/SA.....	69
Edyla Raquel do Nascimento Cavalcanti.....	1137/SA.....	110
Edyla Raquel do Nascimento Cavalcanti.....	1172/SA.....	145
Elisângela Freire da Silva.....	1148/SA.....	121
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino.....	1056/SA.....	27
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino.....	1099/SA.....	70
Emanuelle de Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino.....	1129/SA.....	102
Emerson Maciel Elias.....	1131/SA.....	104
Emmanoel Rocha Carvalho Filho.....	1159/SA.....	132
Enio Gustavo Lopes Barros.....	1081/SA.....	52
Ercílio Alves de Albuquerque.....	1059/SA.....	30
Ercílio Alves de Albuquerque.....	1167/SA.....	140
Erick Magalhães Costa.....	1071/SA.....	42
Érick Magalhães Costa.....	1078/SA.....	49
Erlandsen Freitas Jaguaribe Filho.....	1080/SA.....	51
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	1185/SA.....	159
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	1203/SA.....	181
Fábio Lucena de Andrade.....	1179/SA.....	153
Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra.....	1151/SA.....	124
Fádua Fernando Timeny Hamad.....	1055/SA.....	26
Fernanda Maria Almeida Montenegro.....	1180/SA.....	154
Flávio José de Miranda Feitoza.....	1079/SA.....	50
Flávio José Miranda Feitoza.....	1169/SA.....	142
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues.....	1142/SA.....	115
Francisco Américo Júnior.....	1147/SA.....	120
Francisco de Assis Izidoro Machado.....	1092/SA.....	63
Genilda Lellys Nóbrega.....	1147/SA.....	120
Gilvânklim Marques de Lima.....	525/CR.....	188
Gilvânklim Marques de Lima.....	597/CR.....	189
Giordana Fernandes P. de Lucena.....	1185/SA.....	159
Giovanna Fernandes de Oliveira.....	1103/SA.....	76
Gleudson Araújo de Sousa.....	1128/SA.....	101
Guilherme Gusmão Guedes.....	1070/SA.....	41
Gustavo de Paiva Gadelha.....	081/GDF.....	15
Gustavo de Paiva Gadelha.....	083/GDF.....	17
Gustavo de Paiva Gadelha.....	084/SA.....	18
Gustavo de Paiva Gadelha.....	086/SA.....	20
Hélio Luiz Pessoa de Aquino.....	1082/SA.....	53
Hodonildo José de Sousa.....	1123/SA.....	96
Hodonildo José de Sousa.....	1193/SA.....	168
Humberto Fernandes de Medeiros.....	1157/SA.....	130
Ícaro Nobre Fonseca.....	1111/SA.....	84

Ícaro Nobre Fonseca.....	1164/SA.....	137
Igor Rodrigues Santiago.....	1091/SA.....	62
Irapuam Praxedes dos Santos.....	1072/SA.....	43
Irapuam Praxedes dos Santos.....	1072/SA.....	43
Jackeline Sales de Oliveira.....	080/GDF.....	14
Jackeline Sales de Oliveira.....	085/GDF.....	19
Jackeline Sales de Oliveira.....	1108/SA.....	81
Jailson Rodrigues Chaves.....	1196/SA.....	171
Jair Rodrigues Nóbrega.....	1180/SA.....	154
Jenete Monteiro Fernandes.....	1056/SA.....	27
João Bosco Medeiros de Sousa.....	558/CR.....	201
João Luis Ferreira.....	1051/SA.....	21
Jorge Luiz Nogueira Vieira.....	1122/SA.....	95
José Antônio Tavares Júnior.....	1127/SA.....	100
José Carlos Chapani.....	1117/SA.....	90
José de Arimatéa da Silva Júnior.....	1152/SA.....	125
José Mendes de Azevedo.....	1138/SA.....	111
Josiglei Delfino de Medeiros.....	1101/SA.....	74
Josiglei Delfino de Medeiros.....	1107/SA.....	80
Judith Barros e Silva Moura.....	1078/SA.....	49
Kátia Maria de Farias.....	1060/SA.....	31
Laís Patriota da Silva.....	1098/SA.....	69
Lavoisier de Carvalho Almeida.....	1115/SA.....	88
Ledson Leitão Batista.....	080/GDF.....	14
Ledson Leitão Batista.....	1054/SA.....	25
Lenise Maria Mota Schuler Norat.....	05/GAB.....	184
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento.....	1102/SA.....	75
Lisandro Suassuna de Oliveira.....	1099/SA.....	70
Lisandro Suassuna de Oliveira.....	1099/SA.....	70
Lisandro Suassuna de Oliveira.....	1161/SA.....	134
Lucineide Batista Souza do Nascimento.....	1069/SA.....	40
Lucineide Batista Souza do Nascimento.....	1077/SA.....	48
Lucineide Batista Souza do Nascimento.....	1166/SA.....	139
Luis Sérgio Borges Machado.....	080/GDF.....	14
Luiz Carlos Oliveira Tavares.....	1079/SA.....	50
Luiz Carlos Oliveira Tavares.....	1079/SA.....	50
Luiz Carlos Oliveira Tavares.....	1139/SA.....	112
Luiz Carlos Oliveira Tavares.....	1139/SA.....	112
Luiz Carlos Oliveira Tavares.....	1166/SA.....	139
Luzenildo de Sousa Batista.....	1166/SA.....	139
Lycia Magda Coêlho de Souza.....	1066/SA.....	37
Lycia Magda Coêlho de Souza.....	1145/SA.....	118
Lycya Magda Coelho de Souza.....	080/GDF.....	14
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	1160/SA.....	133
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	1185/SA.....	159
Lycya Magda Coêlho de Souza.....	1197/SA.....	172
Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice.....	1079/SA.....	50
Malber Cavalcanti de Albuquerque.....	1078/SA.....	49
Manoel Belmiro Neto.....	1067/SA.....	38
Manoel Belmiro Neto.....	1067/SA.....	38
Manoel Belmiro Neto.....	1067/SA.....	38
Marcus Gadelha Pordeus.....	1201/SA.....	179
Maria de Fátima Barreto do Nascimento Luna.....	1190/SA.....	165
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	1171/SA.....	144
Marta Conde Barroso.....	1075/SA.....	46
Marta Conde Barroso.....	1075/SA.....	46
Marta Conde Barroso.....	1141/SA.....	114
Michel Igor Queiroz Bichara Dantas.....	1073/SA.....	44
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	080/GDF.....	14
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	1153/SA.....	126
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	1184/SA.....	158
Mônica Maria do Socorro Souza Amaro.....	1187/SA.....	162
Nádia Maria Ramos de Lima.....	1173/SA.....	147

Natália Pinheiro da Costa .....	1124/SA.....	97
Natália Pinheiro da Costa .....	1177/SA.....	151
Pablo Fonseca Gomes de Melo .....	1094/SA.....	65
Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos .....	1095/SA.....	66
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	1057/SA.....	28
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	1114/SA.....	87
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	1143/SA.....	116
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	1165/SA.....	138
Patrícia Renata Melo de Amorim .....	1172/SA.....	145
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	1181/SA.....	155
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	1181/SA.....	155
Raimundo Pereira Lima.....	1119/SA.....	92
Raphael Keneddy e Silva .....	1172/SA.....	145
Raphael Kennedy e Silva .....	1086/SA.....	57
Raphael Kennedy e Silva .....	1187/SA.....	162
Raquel Alves Soares.....	1200/SA.....	178
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento .....	1116/SA.....	89
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento .....	1135/SA.....	108
Renally Leal da Costa.....	1061/SA.....	32
Renally Leal da Costa.....	1134/SA.....	107
Renata Porpino de Lucena Lima .....	1137/SA.....	110
Rinaldo Batista de Lima .....	080/GDF.....	14
Rodrigo Araújo Leite Catão .....	1080/SA.....	51
Rodrigo Diniz Siqueira.....	1106/SA.....	79
Rodrigo Diniz Siqueira.....	1106/SA.....	79
Rodrigo do Nascimento Silva.....	1176/SA.....	150
Rodrigo do Nascimento Silva.....	1176/SA.....	150
Rodrigo do Nascimento Silva.....	1178/SA.....	152
Rodrigo Farias de Moura Rezende .....	03/GAB.....	182
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	520/CR.....	186
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu.....	524/CR.....	187
Rogério Xavier da Costa .....	1107/SA.....	80
Ronaldo Jericó Alves Feitosa .....	1132/SA.....	105
Ronaldo Jericó Alves Feitosa .....	1158/SA.....	131
Rosa Amélia Santos da Silva.....	1147/SA.....	120
Rosa Amélia Santos da Silva.....	1162/SA.....	135
Rosângela Rolim Ramalho.....	1169/SA.....	142
Rosineide Sales da Silva.....	1182/SA.....	156
Rossana Bronzeado Cleto da Silva .....	1078/SA.....	49
Samara Elias Marques Campos .....	1065/SA.....	36
Samara Elias Marques Campos .....	1174/SA.....	148
Sandra Maria Galliza Marinho .....	080/GDF.....	14
Saulo Vicente Melo .....	1085/SA.....	56
Saulo Vicente Melo .....	1087/SA.....	58
Saulo Vicente Melo .....	1172/SA.....	145
Sérgio Carneiro da Costa.....	1172/SA.....	145
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga .....	211/CR.....	202
Sérgio Rodrigues .....	1096/SA.....	67
Silvana Sorrentino Moura de Lima .....	080/GDF.....	14
Sílvia Berenice Puziski Nóbrega .....	1150/SA.....	123
Sílvia Berenice Puziski Nóbrega .....	1183/SA.....	157
Sócrates Vinicius Porto de Araújo.....	1053/SA.....	24
Sócrates Vinicius Porto de Araújo.....	1068/SA.....	39
Sócrates Vinicius Porto de Araújo.....	1136/SA.....	109
Telma de Moraes Xavier.....	1172/SA.....	145
Telma de Moraes Xavier.....	1172/SA.....	146
Tércius Gondim Maia.....	559/CR.....	198
Therezinha Castro Brasil.....	1099/SA.....	70
Valber Rodrigues Valões.....	1163/SA.....	136
Valberto de Sales Gomes .....	1195/SA.....	170
Valberto de Sales Gomes .....	1156/SA.....	129
Vinicius Matias Diniz.....	1188/SA.....	163
Vinitius de Alexandria Rique .....	1110/SA.....	83

Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior .....	1101/SA.....	74
Welcley Medeiros de Souza .....	1170/SA.....	143
William Medeiros de Souza .....	1181/SA.....	155
William Medeiros de Souza .....	1181/SA.....	155
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	1092/SA.....	63
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	1151/SA.....	124
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	1155/SA.....	128
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	1185/SA.....	159
Wilza Wanderley da Nóbrega Gouveia .....	1169/SA.....	142

## PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 080/GDF, DE 05 DE JULHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,  
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, o item II da Portaria nº 071/GDF/2011, objetivando compor a Comissão Socioambiental mediante a designação dos servidores MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, na qualidade de Presidente, CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, como Secretário, SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO, JACKELINE SALES DE OLIVEIRA e LUIS SÉRGIO BORGES MACHADO, na qualidade de membros, e, como membros suplentes, LEDSON LEITÃO BATISTA, SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA, RINALDO BATISTA DE LIMA, AMADEUS RODRIGUES PEREIRA e LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA.

II - REVOGAR a Portaria nº 076/GDF/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written in a cursive style.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 081/GDF, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 2,5 (duas e meia) diárias em favor do Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, Juiz Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU181, em decorrência do seu deslocamento no dia 09/julho/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 505/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 11/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 082/GDF, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o contido no Ofício nº 024/2012-GJF-7V, RESOLVE:

I – ELOGIAR, individualmente, os servidores lotados na 7ª Vara Federal e na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, além dos Oficiais de Justiça abaixo relacionados, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados nos últimos três anos no primeiro Juizado Especial Federal instalado na Capital do Estado, com elevado grau de organização e produtividade, alto nível de maturidade e eficiência da equipe:

MAT.	NOME	CARGO EFETIVO
PB471	Alice Mara Cirilo de Sousa	Técnico Judiciário (adm)
PB659	Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite	Analista Judiciário (jud)
PB633	Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	Analista Judiciário (jud)
PB696	Ana Tereza de Araújo Baracuhy Abrantes	Analista Judiciário (jud)
PB677	Antônio Augusto Silva Machado	Técnico Judiciário (adm)
PB177	Carlos Alberto Braz	Técnico Judiciário (adm)
PB701	Celeida Galvão Ribeiro	Analista Judiciário (jud)
PB637	Cybelle Tanouss de Miranda Salgado	Analista Judiciário (jud)
PB752	Giordana Fernandes Pereira de Lucena	Técnico Judiciário (adm)
PB565	Herley da Luz Brasil	Técnico Judiciário (adm)
PB668	Jackeline Sales de Oliveira	Técnico Judiciário (adm)
PB225	Jobson Alves da Silva	Técnico Judiciário (adm)
PB359	José Augusto Lima de Mendonça	Técnico Judiciário (adm)
PB693	José Maria da Silva	Técnico Judiciário (adm)
PB656	Leandro Rezende de Carvalho	Analista Judiciário (jud)
PB152	Lindoal Lopes Cavalcante	Analista Judiciário (exm)
PB325	Marília Rocha Monteiro	Técnico Judiciário (adm)
PB630	Martinho de Menezes Júnior	Analista Judiciário (exm)
PB644	Mônica Maria de Araújo	Analista Judiciário (jud)
PB470	Ricardina Freire Tavares de Andrade	Técnico Judiciário (adm)
PB604	Ronaldo Jericó Alves Feitosa	Técnico Judiciário (adm)
PB544	Wellington Nóbrega de Araújo	Técnico Judiciário (st)
PB642	Zena Hana Yamaoka Mariz Maia	Técnico Judiciário (adm)
MAT.	NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM
PB848	Sandra Olímpia Borges Machado	TRT-13ª Região

II - DETERMINAR que a presente portaria de elogio seja publicada no Boletim Interno desta Seccional e anotada nos assentamentos funcionais dos interessados e encaminhada, por cópia, ao órgão de origem da servidora requisitada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 083/GDF, DE 17 DE JULHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, Juiz Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU181, em decorrência do seu deslocamento no dia 19/julho/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 505/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia 20/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Niliane Meira Lima', written in a cursive style.

NILIANE MEIRA LIMA  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 084/GDF, DE 23 DE JULHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, Juiz Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU181, em decorrência do seu deslocamento no dia 26/julho/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 505/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Niliane Meira Lima', written over a horizontal line.

NILIANE MEIRA LIMA  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 085/GDF, DE 26 DE JULHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL NILIANE MEIRA LIMA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar a Comissão de Gestão Documental desta Seção Judiciária, em face do retorno do servidor José Icíênio da Silva Abreu, integrante do citado grupo de trabalho, ao seu órgão de origem (Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba), conforme Portaria nº 809/SA e Ofício nº 246/SA/2012, ambos de 31/maio/2012, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR** a servidora JACKELINE SALES DE OLIVEIRA, matrícula PB668, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para compor a referida Comissão, onde deverá atuar no Grupo de Avaliação e Documentação de Processos de Guarda Permanente.

**Parágrafo único.** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 003/GDF, de 06 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NILIANE MEIRA LIMA  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 086/GDF, DE 31 DE JULHO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, Juiz Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU181, em decorrência do seu deslocamento no dia 02/agosto/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, em cumprimento ao disposto no Ato nº 505/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Niliane Meira Lima', written over the printed name.

NILIANE MEIRA LIMA  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

## PORTARIAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.051/SA, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB196	JOÃO LUÍS FERREIRA	26 a 29/junho/2012	04	2ª Vara
PB416	DULCINETE MORAIS CARNEIRO	02 a 04/julho/2012	03	Secretaria Administrativa
PB447	ANÍSIO CAMPOS NETO	27 a 29/julho/2012	03	5ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 1.052/SA, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

**DIVULGAR**, na forma do Anexo, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



Anexo à Portaria nº 1.052/SA/2012 - Servidores em férias no período de 01 a 30/06/2012

Matrícula	Nome	Exercicio	Início	Fim
PB479	ABRAAO MORAES MELO	2012	18/06/2012	04/07/2012
PB188	ADAUTO JOSE DIAS PALITOT	2012	11/06/2012	22/06/2012
PB707	ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB823	ADRIANA DE SOUSA CARVALHO	2011	21/05/2012	07/06/2012
PB704	AILA BELARMINO ARAUJO DE OLIVEIRA	2012	25/06/2012	24/07/2012
PB661	ALESSANDRA LUCENA BARBOSA	2012	25/06/2012	04/07/2012
PB612	ALEXANDRE MORICONI CORREA	2012	07/05/2012	31/05/2012
PB749	ALINE FERRAZ DE MOURA JÁCOME	2011	12/06/2012	22/06/2012
PB641	AMADEUS RODRIGUES PEREIRA	2012	20/06/2012	29/06/2012
PB659	ANA CRISTINA NOBREGA ARAUJO DE SOUZA LEITE	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB633	ANA KARLA TEOTONIO PALITOT NASCIMENTO	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB363	ANA LUCIA DUARTE NOGUEIRA	2012	27/06/2012	06/07/2012
PB859	ANA ROSA FONSECA DINIZ CORDEIRO	2012	05/06/2012	19/06/2012
840	ANA TERESA CAVALCANTI-DELA BIANCA MORICONI CORREA	2012	07/05/2012	31/05/2012
PB339	ANALICE MATIAS DE LIRA BARBOZA	2012	18/06/2012	27/06/2012
PB812	ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO	2012	25/06/2012	04/07/2012
PB720	ANDREA ROSE LIMA CARNEIRO LEAL	2012	21/05/2012	06/06/2012
PB655	ANDREI DE SOUZA LEITE	2011	28/05/2012	06/06/2012
PB151	ANTONIO DE PÁDUA DINIZ FARIAS	2012	11/06/2012	21/06/2012
PB684	ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO	2012	26/06/2012	13/07/2012
PB805	BRUNO FRANÇA AMARO	2012	20/06/2012	29/06/2012
PB825	BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO	2012	20/06/2012	29/06/2012
PB770	DARIO NAVARRO MACIEL	2012	25/06/2012	24/07/2012
PB690	DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA	2012	19/06/2012	28/06/2012
PB321	EDILENE OLIVEIRA SILVA	2012	25/06/2012	07/07/2012
PB688	EDIVALDA DA SILVA BEZERRA	2012	21/05/2012	06/06/2012
PB872	EDIVÂNIA GOMES MORENO	2012	18/06/2012	05/07/2012
PB465	EDSON DIONISIO DA SILVA	2012	26/06/2012	05/07/2012
PB238	ELZA MARCELINO COSTA	2012	18/06/2012	06/07/2012
PB809	EMERSON MACIEL ELIAS	2012	20/06/2012	29/06/2012
PB572	FABIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	2012	25/06/2012	06/07/2012
835	FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL	2011	13/06/2012	22/06/2012
		2012	25/06/2012	04/07/2012
PB368	FRANCIMAR SOARES LAVOR	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB377	FRANCISCA NEIDA FERREIRA DA SILVA TORRES	2012	25/06/2012	12/07/2012
PB838	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIRÊDO	2012	25/06/2012	14/07/2012
PB354	FRANCISCO ELDON PINHEIRO DE OLIVEIRA	2012	18/06/2012	27/06/2012
PB243	FRANCISCO ROMULO CIRILO	2012	20/06/2012	29/06/2012
PB808	FRANSKRAN NUNES GOMES	2012	25/06/2012	04/07/2012
PB156	GILDAZIO AZEVEDO DE CARVALHO	2012	13/06/2012	22/06/2012
PB365	GILMARIO DE ARAUJO PEREIRA	2011	25/06/2012	04/07/2012
PB826	GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO	2011	11/06/2012	28/06/2012
PB392	INUCENCIO ANTONIO DO ROSARIO	2012	14/06/2012	23/06/2012
PB597	ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA	2012	13/06/2012	22/06/2012
PB230	IVANDIU FELIX DA SILVA	2012	25/06/2012	09/07/2012
PB593	JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB886	JOACI FELIX DE LIMA	2012	28/05/2012	06/06/2012
PB800	JOANA JOSÉ DA SILVA	2012	11/06/2012	20/06/2012
PB214	JOAO BATISTA DOS SANTOS	2012	11/06/2012	23/06/2012
PB708	JOELMA TAVARES DE SANTANA SOUZA	2012	11/06/2012	20/06/2012
PB730	JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	2011	21/06/2012	22/06/2012
PB190	JOSE ARIMATEIA RUFINO DE ARAUJO	2012	25/06/2012	12/07/2012
PB272	JOSE IDEAO LEITE ALENCAR	2012	11/06/2012	21/06/2012
PB693	JOSE MARIA DA SILVA	2012	13/06/2012	22/06/2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.053/SA, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 031/2012-GDS/8ª Vara, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **SÓCRATES VINICIUS PORTO DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB901**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro daquela Subseção, no período de 25/junho a 14/julho/2012, durante o afastamento do titular, Francisco de Assis Lopes de Figueiredo, por motivo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.054/SA, DE 03 DE JULHO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 02/julho/2012, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no período de 02 a 19/julho/2012, durante o afastamento do titular, Deoclécio Vieira de Melo Neto, por motivo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.055/SA, DE 03 DE JULHO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagens eletrônicas de 02/julho/2012, **RESOLVE**:

**I - DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANNA CAROLINA QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB807**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário (SAJ3) daquela Turma, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da mesma Seção, no período de **02 a 19/julho/2012**, durante o afastamento da titular, Luanda Mara Godinho de Araújo, por motivo de férias regulamentares.

**II - DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD**, matrícula nº **PB709**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria da Turma Recursal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Turma Recursal (SAJTR), no período de **02 a 21/julho/2012**, durante o afastamento da titular, Tatiane Cristina de Araújo Firmiano, por motivo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.056/SA, DE 03 DE JULHO DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB841	EMANUELLE DE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO	02/julho/2012	01	Secretaria Administrativa
PB888	JENETE MONTEIRO FERNANDES	29/junho/2012	01	Turma Recursal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.057/SA, DE 03 DE JULHO DE 2012.**

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

**CONSIDERANDO** a emissão do respectivo atestado médico; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE**:

**PRORROGAR**, em **29/junho/2012**, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.043/SA/2012 à servidora **PATRICIA RENATA MELO DE AMORIM**, matrícula nº **PB897**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.058/SA, DE 03 DE JULHO DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB825**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria da mesma Vara, no período de 02 a 16/julho/2012, durante o afastamento do titular, Jailson Rodrigues Chaves, por motivo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.059/SA, DE 03 DE JULHO DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTÇÃO
PB146	ERCÍLIO ALVES DE ALBUQUERQUE	28/junho a 02/julho/2012	05	Secretaria Administrativa
PB633	ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO	26 a 29/junho/2012	04	7ª Vara

II - **TORNAR SEM EFEITO**, em 12/junho/2012 e de 26 a 29/junho/2012, a Portaria nº 623/SA/2012, que designou a servidora ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO, matrícula nº PB633, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise de Inicial/Triagem daquela Vara, no período de 07/junho a 03/julho/2012, durante o afastamento do titular, Leandro Rezende Carvalho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.060/SA, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÁTIA MARIA DE FARIAS, matrícula nº PB353, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer, interinamente, no período de 02 a 20/julho/2012, a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.061/SA, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ANTECIPAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 15 a 24/outubro/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora RENALLY LEAL DA COSTA, matrícula nº PB810, Analista Judiciário (Execução de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 07/janeiro a 05/fevereiro/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

**PORTARIA Nº 1.062/SA, DE 03 DE JULHO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **04/julho/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de resolver problemas apresentados pela central telefônica e referentes à oscilação da energia na sede da Subseção Judiciária de Patos, com retorno previsto para o dia **06/julho/2012**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.063/SA, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/março/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANGELITA LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº PB191, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Biblioteca, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, nos períodos de 02 a 04/julho/2012 e de 16 a 30/julho/2012, durante o afastamento da titular, Dulcinete Morais Carneiro, por motivo de licença para tratamento de saúde e de férias regulamentares, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.064/SA, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor CELSO SITÔNIO BORGES FILHO, matrícula nº PB154, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 05 e 06/julho/2012, usufruir os 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.065/SA, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

**ADIAR**, por necessidade do serviço, para usufruto de **18/março a 16/abril/2013**, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora **SAMARA ELIAS MARQUES CAMPOS**, matrícula nº **PB814**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer de 02 a 31/agosto/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

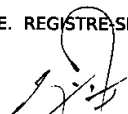
PORTARIA Nº 1.066/SA, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com RF de 27/junho/2012, RESOLVE:

I - AUTORIZAR, para os períodos de 28/agosto a 06/setembro/2012 e 05 a 24/novembro/2012, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das primeira e segunda etapas das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora ANDREA GONÇALVES NOZARI, matrícula nº PB821, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA, matrícula nº PB907, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, nos períodos de 28/agosto a 06/setembro/2012 e 05 a 24/novembro/2012, durante o afastamento da titular, Andréa Gonçalves Nozari, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.067/SA, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 007/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Patos, mediante o Ato nº 471/2012/TRF-5, de 15/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 117.0/2012, pág. 3-4/30, de 18/junho/2012, RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 20/junho/2012, o servidor MANOEL BELMIRO NETO, matrícula nº PB883, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

II - LOTAR, na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, a partir de 21/junho/2012, o servidor MANOEL BELMIRO NETO, matrícula nº PB883, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

III – DESIGNAR, a partir de 21/junho/2012, o servidor MANOEL BELMIRO NETO, matrícula nº PB883, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento das Execuções Fiscais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.068/SA, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **SÓCRATES VINICIUS PORTO DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB901**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde está exercendo, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro daquela Subseção, à cidade de Patos, no dia **05/julho/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de transportar os processos que foram redistribuídos para a 14ª Vara Federal, com retorno previsto para o mesmo dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.069/SA, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ANTECIPAR, a pedido, para usufruto de 23/agosto a 21/setembro/2012, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº PB422, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, anteriormente marcada para ocorrer de 16/novembro a 15/dezembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.070/SA, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, e, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

PRORROGAR, para o período de 26 a 29/junho/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 588/SA/2012 ao servidor GUILHERME GUSMÃO GUEDES, matrícula nº PB167, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.071/SA, DE 04 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB772	ERICK MAGALHÃES COSTA	20/junho/2012	01	10ª Vara
PB336	DIVA LOPES FARIAS DA SILVA	03 a 06/julho/2012	04	1ª Vara

II - TORNAR SEM EFEITO, no período de 03 a 06/julho/2012, a Portaria nº 1.022/SA/2012, que designou a servidora DIVA LOPES FARIAS DA SILVA, matrícula nº PB336, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, no período de 30/junho a 12/julho/2012, durante o afastamento do titular, Luiz Carlos Oliveira Tavares, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.072/SA, DE 05 DE JULHO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido nos Ofícios nºs 032 e 033/2012-GDS, da 8ª Vara, **RESOLVE**:

**I - ADIAR**, por necessidade do serviço, para usufruto de **26/agosto a 14/setembro/2012**, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS**, matrícula nº **PB548**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, anteriormente marcada para ocorrer de 09 a 28/julho/2012.

**II - DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS**, matrícula nº **PB548**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal da mesma Subseção, no período de **09 a 28/julho/2012**, durante o afastamento do titular, Jean Carlos Braga da Mota, por motivo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.073/SA, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido nos Ofícios nºs 034 e 035/2012-GDS, 8ª Vara, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ALESSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB882**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara, no período de **02 a 31/julho/2012**, durante o afastamento do titular, Geraldo de Margella Anacleto de Oliveira, por motivo de férias regulamentares

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **MICHEL IGOR QUEIROZ BICHARA DANTAS**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no período de **11 a 20/julho/2012**, durante o afastamento do titular, Marcos Galdino de Lima, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.074/SA, DE 05 DE JULHO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com o disposto no art. 19, *caput*, da Resolução nº 002/2008/CJF, e considerando o nascimento de Pedro José Barreto Barros Leal, ocorrido no dia 03/julho/2012, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor **CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO**, matrícula nº **PB724**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no período de **03 a 07/julho/2012**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.075/SA, DE 05 DE JULHO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

**CONSIDERANDO** a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital de Remoção Interna nº 06/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 457/2012/TRF-5, de 14/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 117.0/2012, págs. 1/30, de 18/junho/2012, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR**, a partir de **25/junho/2012**, a servidora **MARTA CONDE BARROSO**, matrícula nº **PB892**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e Execução Penal daquela Vara.

II - **LOTAR**, na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a partir de **04/julho/2012**, a servidora **MARTA CONDE BARROSO**, matrícula nº **PB892**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da ~~Secretaria~~ Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 1.076/SA, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 04/julho/2012, **RESOLVE:**

**LOTAR**, a partir de **05/julho/2012**, na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, o servidor **ANTÔNIO DE AZEVEDO FÉLIX FILHO**, matrícula nº **PB851**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.077/SA, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011; e

**I - CONCEDER**, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**, matrícula nº **PB817**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do e. Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, nos dias **05 e 06/julho/2012**.

**II - DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **PB422**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Natal, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, nos dias **05 e 06/julho/2012**, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.078/SA, DE 06 DE JULHO DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

	SERVERIDOR	PERÍODO	DIAS	CLASSIFICAÇÃO
PB322	ADNA LUCENA DOS SANTOS	02/julho/2012	01	Turma Recursal
PB541	MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	05 e 06/junho/2012	02	10ª Vara
PB738	DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA	05/julho/2012	01	Turma Recursal
PB761	JUDITH BARROS E SILVA MOURA	19 e 20/junho/2012	02	10ª Vara
PB763	ROSSANA BRONZEADO CLETO DA SILVA	02 e 03/julho/2012	02	2ª Vara
PB772	ERICK MAGALHÃES COSTA	18 e 19/junho/2012	02	10ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.079/SA, DE 06 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o Ofício nº 11/2012/GJF1ª Vara, de 29/junho/2012, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR**, a partir de **29/junho/2012**, o servidor **FLÁVIO JOSÉ DE MIRANDA FEITOZA**, matrícula nº **PB183**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais daquela Vara.

II - **DESIGNAR**, no período de **29/junho/2012 a 12/julho/2012**, o servidor **MAHATMA GANDHI DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE**, matrícula nº **PB329**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais daquela Vara.

III - **DISPENSAR**, a partir de **13/julho/2012**, o servidor **LUIZ CARLOS OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº **PB337**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara.

IV - **DESIGNAR**, a partir de **13/julho/2012**, o servidor **LUIZ CARLOS OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº **PB337**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, para exercer, **interinamente**, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.080/SA, DE 06 DE JULHO DE 2012.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido nos Ofícios nºs 017 e 018/2012-DS, da 10ª Vara, **RESOLVE**:

**I - DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA**, matrícula nº **PB837**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos daquela Vara, no período de **11 a 21/julho/2012**, durante o afastamento do titular, Daniel Lorenzo de Almeida, por motivo de férias regulamentares.

**II - DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **RODRIGO ARAÚJO LEITE CATÃO**, matrícula nº **PB896**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Execução de Outros Credores daquela Vara, no período de **02 a 21/julho/2012**, durante o afastamento da titular, Tânia Oliveira de Sousa, por motivo de férias regulamentares.

**III - DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ERLANDSEN FREITAS JAGUARIBE FILHO**, matrícula nº **PB880**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Embargos e Ações Conexas daquela vara, no período de **02 a 21/julho/2012**, durante o afastamento do titular, João Eudivan Soares Santana, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.081/SA, DE 06 DE JULHO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 04/julho/2012, **RESOLVE**:

**ADIAR**, por necessidade do serviço, para usufruto de **12 a 21/setembro/2012**, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **ENIO GUSTAVO LOPES BARROS**, matrícula nº **PB849**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, anteriormente marcada para ocorrer de 11 a 20/julho/2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.082/SA, DE 06 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica de 04/07/2012, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em período a ser posteriormente apazado, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor HÉLIO LUIZ PESSOA DE AQUINO, matrícula nº PB551, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 09 a 18/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.083/SA, DE 06 DE JULHO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **09/julho/2012**, à cidade de Campina Grande, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar os serviços de *start up* dos elevadores da Subseção Judiciária de Campina Grande, com retorno previsto para o **mesmo dia**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.084/SA, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 503, de 27/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, nº. 125.0/2012, página 1 e 2/19, de 28/junho/2012, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa o servidor ALEXANDRE ARAGÃO PASCOAL, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.085/SA, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 465, de 15/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, nº. 117.0/2012 páginas 2 e 3/30, de 18/junho/2012, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro o servidor SAULO VICENTE MELO, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.086/SA, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 513, de 03/julho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, nº. 129.0/2012 páginas 1/19, de 04/julho/2012, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro o servidor RAPHAEL KENNEDY E SILVA, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.087/SA, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a vacância do cargo de Técnico Judiciário (área administrativa) ocupado pelo servidor Saulo Vicente Melo, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 09/julho/2012, o servidor SAULO VICENTE MELO, matrícula nº PB586, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação.

II - DISPENSAR, a partir de 09/julho/2012, o servidor ADALBERTO GOMES LEITE, matrícula nº PB145, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, da função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Banco de Dados do Núcleo de Tecnologia da Informação.

III - DESIGNAR, a partir de 09/julho/2012, o servidor ADALBERTO GOMES LEITE, matrícula nº PB145, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



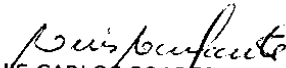
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.088/SA, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 010/GAB/2012, da 2ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANALICE MATIAS DE LIRA BARBOZA**, matrícula nº PB339, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, no período de 02 a 19/julho/2012, durante o afastamento da titular, Noely Vasconcelos de Lima, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
LUIs CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



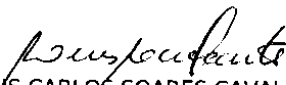
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.089/SA, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no ofício nº 017/2012-GJF/JEF, da 9ª Vara, RESOLVE:

INTERROMPER, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, no período de 19 a 26/julho/2012, para usufruto oportunamente, a segunda etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor AILTON JOSÉ DE AQUINO BEZERRA, matrícula nº PB786, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.090/SA, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 06/julho/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no período de 09 a 23/julho/2012, durante o afastamento do titular, Carlos Antônio Araújo da Silva, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

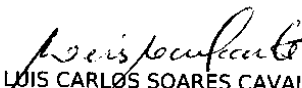
PORTARIA Nº 1.091/SA, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 006/2012, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Monteiro, mediante o Ato nº 457/2012/TRF-5, de 14/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 117.0/2012, pág. 1/30, de 18/junho/2012, **RESOLVE:**

LOTAR, a partir de 09/julho/2012, na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, o servidor IGOR RODRIGUES SANTIAGO, matrícula nº PB905, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.092/SA, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

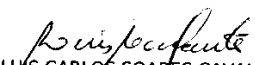
CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB615	FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO	02 a 06/julho/2012	05	Turma Recursal
PB725	WILMA TERESA COELHO MONTEIRO	05/julho/2012	01	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



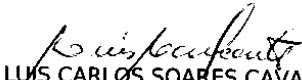
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.093/SA, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 05/julho/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES NETO**, matrícula nº **PB695**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de **02 a 12/julho/2012**, durante o afastamento do titular, Márcio Lacerda de Araújo, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.094/SA, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 06/julho/2012, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, para usufruto nos períodos de 30/julho a 10/agosto/2012 e de 15 a 31/outubro/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, e art. 11, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, servidor **PABLO FONSECA GOMES DE MELO**, matrícula nº **PB832**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer de 30/julho a 08/agosto e 08 a 17/dezembro/2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.095/SA, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 06/julho/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, matrícula nº PB784, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 09 a 18/julho/2012, durante o afastamento do titular, Aílton José de Aquino Bezerra, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
LUIs CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.096/SA, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 09/julho/2012, **RESOLVE**:

I – **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **CORA GEOVANA PALHANO SOUTO**, matrícula nº **PB776**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análises e Andamento Processual daquela Vara, no período de **09 a 20/julho/2012**, durante o afastamento do titular, Admir Cordeiro Bizerra, por motivo de férias regulamentares.

II – **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **SÉRGIO RODRIGUES**, matrícula nº **PB795**, Técnico Judiciário, (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e de Triagem daquela Vara, no período de **02 a 20/julho/2012**, durante o afastamento da titular, Sebastiana Laila dos Santos Oliveira, por motivo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



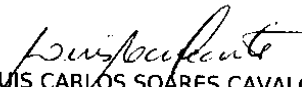
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.097/SA, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 09/julho/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO**, matrícula nº **PB812**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no período de **09 a 28/julho/2012**, durante o afastamento da titular, **Eliezia de Fátima Xavier de Araújo Marinho**, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.098/SA, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 09 a 28/julho/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da segunda e da terceira etapas das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor EDUARDO MARQUES BORGES DE SOUZA, matrícula nº PB222, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, anteriormente marcadas para ocorrer de 09 a 18/julho/2012 e de 02 a 11/outubro/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LAÍS PATRIOTA DA SILVA, matrícula nº PB153, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara, no período de 09 a 28/julho/2012, durante o afastamento do titular, Eduardo Marques Borges de Souza, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.099/SA, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

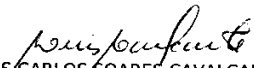
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MT	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB735	THEREZINHA CASTRO BRASIL	09/julho/2012	01	Secretaria Administrativa
PB841	EMANUELLE DE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO	10 e 11/julho/2012	02	Secretaria Administrativa
PB865	LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA	09/julho/2012	01	6ª Vara

II - TORNAR SEM EFEITO, no dia 09/julho/2012, a Portaria nº 980/SA/2012, que designou o servidor LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB865, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos de Feitos Cíveis daquela Vara, no período de 25/junho a 24/julho/2012, durante o afastamento do titular, Dario Navarro Maciel, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
LUIs CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.100/SA, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.100/SA, DE 10 JULHO DE 2012.

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDORES:

- PB547- JADER NILTON MAIA BATISTA  
DA CLASSE "C", PADRÃO 13  
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 14  
A PARTIR DE 11/06/2012
- PB655- ANDREI DE SOUZA LEITE  
DA CLASSE "B", PADRÃO 9  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10  
A PARTIR DE 05/07/2012
- PB656- LEANDRO REZENDE CARVALHO  
DA CLASSE "B", PADRÃO 9  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10  
A PARTIR DE 05/07/2012
- PB671- BRUNO MONTEIRO ESTEVES  
DA CLASSE "B", PADRÃO 9  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10  
A PARTIR DE 19/07/2012
- PB695- ANTONIO RODRIGUES NETO  
DA CLASSE "B", PADRÃO 7  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8  
A PARTIR DE 11/04/2012

CARGO: Analista Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- PB659 - ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO DE SOUZA LEITE  
DA CLASSE "B", PADRÃO 9  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10  
A PARTIR DE 05/07/2012
- PB660 - INÁCIO FRANÇA DE LUCENA  
DA CLASSE "B", PADRÃO 9  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 10  
A PARTIR DE 05/07/2012
- PB715- GENILDA LELLYS NÓBREGA  
DA CLASSE "B", PADRÃO 7  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8  
A PARTIR DE 01/07/2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.100/SA, DE 10 JULHO DE 2012

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- PB565 – HERLEY DA LUZ BRASIL  
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13  
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 14  
A PARTIR DE 02/07/2012
- PB635 – MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 10  
A PARTIR DE 22/04/2012
- PB668 – JACKELINE SALES DE OLIVEIRA  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 10  
A PARTIR DE 07/07/2012
- PB814 – SAMARA ELIAS MARQUES CAMPOS  
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2  
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 3  
A PARTIR DE 02/07/2012
- PB849 – ÊNIO GUSTAVO LOPES BARROS  
DA CLASSE “A”, PADRÃO 1  
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 2  
A PARTIR DE 02/05/2012

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa – especialidade segurança e transporte)

SERVIDORES:

- PB662 – JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 10  
A PARTIR DE 05/07/2012
- PB722 – GLEIDSON ARAÚJO DE SOUZA  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 09/07/2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.101/SA, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização ao servidor JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS, matrícula nº PB662, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, no período de 23 a 27/julho/2012, usufruir 05 (cinco) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 10 (dez) a ser oportunamente indicados.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor EDIGARDO GUEDES PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº PB307, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 23 a 27/julho/2012, durante o afastamento do titular, Josiglei Delfino de Medeiros, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula nº PB755, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Administração da Web do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Segurança e Redes daquele Núcleo, no período de 09 a 16/julho/2012, durante o afastamento do titular, Luís Sérgio Borges Machado, por motivo de férias regulamentares.

IV - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula nº PB755, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Administração da Web do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Sistemas do Núcleo de Tecnologia daquele Núcleo, no período de 17/julho a 03/agosto/2012, durante o afastamento do titular, Adalberto Gomes Leite, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.102/SA, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 006/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 457/2012/TRF-5, de 14/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 117.0/2012, pág. 1/30, de 18/junho/2012, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11/julho/2012, na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, o servidor LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, matrícula nº PB864, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.103/SA, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, mediante o Ato nº 503, de 27/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, nº. 125.0/2012, páginas 1 e 2/19, de 28/junho/2012, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa a servidora GIOVANNA FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 09/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Carlos Soares Cavalcante'.

Luis Carlos Soares Cavalcante  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

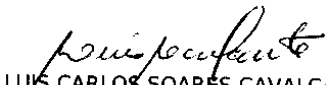
PORTARIA Nº 1.104/SA, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge, com exercício provisório na Seção Judiciária da Paraíba, conforme Portaria/DG nº 210, de 18/Junho/2012, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do CNJ de 21/junho/2012, página 04, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10/julho/2012, na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Paraíba, a servidora DANIELLE VIEGAS DE MAGALHÃES, matrícula nº PB926, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente do Conselho Nacional de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.105/SA, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 011/GAB/2ª Vara, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE ASSIS PAIVA**, matrícula nº **PB478**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de **09/julho a 07/agosto/2012**, durante o afastamento do titular, Cláudio Luiz dos Santos, por motivo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.106/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.


O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido nos Ofícios nºs GJF.0004.000035-1 e 000036-6/2012, RESOLVE:

I - **DISPENSAR**, a partir de 10/julho/2012, o servidor **RODRIGO DINIZ SIQUEIRA**, matrícula nº **PB822**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

II - **DESIGNAR**, a partir de 10/julho/2012, o servidor **RODRIGO DINIZ SIQUEIRA**, matrícula nº **PB822**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Substituto daquela Vara.

III - **DESIGNAR**, a partir de 10/julho/2012, o servidor **ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO**, matrícula nº **PB811**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.107/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **PB771**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para em **12 e 13/julho/2012**, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 10 (dez) a ser indicados oportunamente.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB662**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, nos dias **12 e 13/julho/2012**, durante o afastamento do titular, Rogério Xavier da Costa, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.108/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **JACKELINE SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB668**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara, à cidade de Recife/PE, no dia **17/julho/2012**, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar da fase de implantação do **AJG5** na Seção Judiciária de Pernambuco, com retorno previsto para o dia **20/julho/2012**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.109/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/maio/2012, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, à cidade de Recife/PE, no dia **17/julho/2012**, por via terrestre, em veículo próprio, com a finalidade de participar da fase de implantação do **AJG5** na Seção Judiciária de Pernambuco, com retorno previsto para o dia **19/julho/2012**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

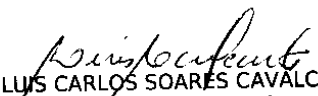
PORTARIA Nº 1.110/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 06/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 457/2012/TRF-5, de 14/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 117.0/2012, pág. 1/30, de 18/junho/2012, e considerando, ainda, mensagem eletrônica de 11/julho/2012, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11/julho/2012, na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, o servidor VINITIUS DE ALEXANDRIA RIQUE, matrícula nº PB870, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

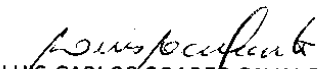
PORTARIA Nº 1.111/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital de Remoção Interna nº 09/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 512/2012/TRF-5, de 03/julho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 129.0/2012, págs. 1/19, de 04/julho/2012, e considerando, ainda, mensagem eletrônica de 09/julho/2012, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 10/julho/2012, o servidor ÍCARO NOBRE FONSECA, matrícula nº PB890, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.112/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê promoção funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER Promoção Ordinária ao servidor ADMIR CORDEIRO BIZERRA, matrícula nº PB774, Técnico Judiciário (área administrativa – especialidade segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da classe A, padrão 5 para a classe B padrão 6, a partir de 16/07/2012, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício, atendido as exigências estipuladas na avaliação de desempenho e participado das ações de treinamento necessárias à movimentação funcional, sendo considerado apto para a promoção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



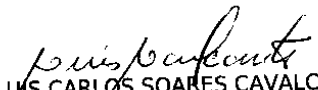
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.113/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ADIAR, a pedido, para usufruto de 12/novembro a 01/dezembro/2012, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **ANTÔNIO DE AZEVEDO FÉLIX FILHO**, matrícula nº PB851, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para ocorrer de 10 a 19/setembro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.114/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 09 a 11/julho/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.057/SA/2012 à servidora PATRÍCIA RENATA MELO DE AMORIM, matrícula nº PB897, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.115/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê promoção funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que, no que se refere ao período de gestão de 30/agosto/2010 a 29/agosto/2011, o servidor somente apresentou certificados de ações de treinamento, exigidos para a promoção na carreira, conforme o que determina o art. 21, caput, § 5º da Resolução nº 43/2008/CJF, na Seção de Treinamento e Desenvolvimento no dia 05/03/2012, e apenas comunicou ao Setor de Cadastro, Provimento e Vacância no dia 12/07/2012;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER Promoção Ordinária ao servidor LAVOISIER DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº PB768, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da classe B, padrão 10 para a classe C padrão 11, a partir de 30/agosto/2011, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício, atendido as exigências estipuladas na avaliação de desempenho e participado das ações de treinamento necessárias à movimentação funcional, sendo considerado apto para a promoção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA


PORTARIA Nº 1.116/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** autorização à servidora **DIANA MARIA CÂMARA GOMES**, matrícula nº **PB845**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em **16/julho/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 01 (um) dia a ser oportunamente indicado.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO**, matrícula nº **PB878**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal do Núcleo de Gestão de Pessoas, em **16/julho/2012**, durante o afastamento da titular, Diana Maria Câmara Gomes, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.117/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 11/julho/2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOSÉ CARLOS CHAPANI, matrícula nº PB650, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 3ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Secretário do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da mesma Vara, no período de 18/junho a 17/julho/2012, durante o afastamento do titular, Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANDREA CHAVES DE SOUZA, matrícula nº PB532, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle Processual daquela Vara, no período de 06 a 24/agosto/2012, durante o afastamento da titular, Aline Ferraz de Moura Jácome, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.118/SA, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE, matrícula nº PB875, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 10/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.119/SA, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula nº PB346, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Central de Mandados da Secretaria Administrativa, ao município de Lucena, no dia 13/julho/2012, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Reintegração de Posse nº MDC.0003.000865-3/2012, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos da Processo de Reintegração de Posse nº 0004067-50.2012.4.05.8200, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.120/SA, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ADAUTO JOSÉ DIAS PALITOT, matrícula nº PB188, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Central de Mandados da Secretaria Administrativa, ao município de Lucena, no dia 13/julho/2012, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Reintegração de Posse nº MDC.0003.000865-3/2012, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos da Processo de Reintegração de Posse nº 0004067-50.2012.4.05.8200, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.121/SA, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital de Remoção Interna nº 04/2012, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 316/2012/TRF-5, de 03/maio/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 85.0/2012, págs. 1/9, desta mesma data, e considerando, ainda, mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 16/julho/2012, o servidor CARLOS RAFAEL AGUIAR DIDIER, matrícula nº PB889, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.122/SA, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA**, matrícula nº **PB730**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **16/julho/2012**, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar de duas Reuniões com as Construtoras **ENGEAR** e **CONSTRAL**, na sede desta Seccional.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE**, matrícula nº **PB875**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no dia **16/julho/2012** e no período de **18 a 27/julho/2012**, durante o afastamento do titular, Jorge Luis Nogueira Vieira, por motivo de participação em duas Reuniões com as Construtoras **ENGEAR** e **CONSTRAL**, na sede desta Seccional, e férias regulamentares, respectivamente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

  
**LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.123/SA, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**CONCEDER** autorização ao servidor **HODONILDO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº **PB560**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para em **26 e 27/julho/2012**, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 03 (três) a ser oportunamente indicados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.124/SA, DE 13 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital de Remoção Interna nº 06/2012, da Subseção Judiciária de Guarabira para a Sede desta Seccional, mediante o Ato nº 457/2012/TRF-5, de 14/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 117.0/2012, págs. 1/30, de 18/junho/2012, e considerando, ainda, mensagem eletrônica de 11/julho/2012, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 16/julho/2012, a servidora NATÁLIA PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº PB827, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
LUIs CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.125/SA, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com Ofício nº 19/2012-DS-10ª Vara de 11/julho/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora EDIVÂNIA GOMES MORENO, matrícula nº PB872, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC 03, de Assistente-Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria, para assumir, cumulativamente, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional daquela Vara, no período de 11 a 20/julho/2012, durante o afastamento da titular, Maria Cristina Gouveia da Silva Neff, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.126/SA, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 08/2012, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Patos, mediante o Ato nº 501/2012/TRF-5, de 27/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 117.0/2012, pág. 2/19, de 28/junho/2012, e considerando, ainda, mensagem eletrônica de 16/julho/2012, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16/julho/2012, na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, a servidora DANIELLE LUCIA CRUZ DA NÓBREGA, matrícula nº PB906, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.127/SA, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a vacância do cargo de Técnico Judiciário (área administrativa) ocupado pelo servidor José Antônio Tavares Júnior, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 16/julho/2012, o servidor JOSÉ ANTÔNIO TAVARES JÚNIOR, matrícula nº PB803, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, da função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.128/SA, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB722	GLEIDSON ARAUJO DE SOUSA	16 a 20/julho/2012	05	CGE
PB846	DANIELLE CUNHA MARTINS MACHADO	09 a 11/julho/2012	03	12ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.129/SA, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 12/julho/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.099/SA/2012 à servidora EMANUELLE DE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO, matrícula nº PB841, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.130/SA, DE 16 DE JULHO DE 2012.

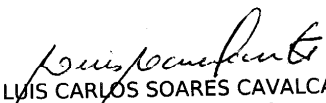
O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 13/julho/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 734/SA/2012 à servidora ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO DE SOUZA LEITE, matrícula nº PB659, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

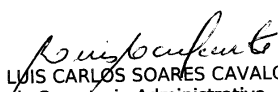
PORTARIA Nº 1.131/SA, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 06/2012, da Subseção Judiciária de Guarabira para a Sede desta Seccional, mediante o Ato nº 457/2012/TRF-5, de 14/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 117.0/2012, pág. 1/30, de 18/junho/2012, e considerando, ainda, mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16/julho/2012, na Central de Mandados do Núcleo Judiciário, o servidor EMERSON MACIEL ELIAS, matrícula nº PB809, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.132/SA, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR, por necessidade do serviço, para o período de 28/agosto a 06/setembro/2012, com fulcro no art. 3º, § 2º e 4º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor RONALDO JERICÓ ALVES FEITOSA, matrícula nº PB604, Técnico Judiciário (administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais do Núcleo Judiciário desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.133/SA, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para em 20/julho/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 11 (onze) a ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.134/SA, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora RENALLY LEAL DA COSTA, matrícula nº PB810, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, nos dias 12 e 13/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.135/SA, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO**, matrícula nº **PB878**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Segurança e Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de **17 a 26/Julho/2012**, durante o afastamento do titular, Luís Sérgio Borges Machado, por motivo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.136/SA, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SÓCRATES VINICIUS PORTO DE ARAÚJO, matrícula nº PB901, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, à cidade de Patos, no dia 19/julho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de transportar os processos criminais e cíveis de competência da 14ª Vara Federal, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.137/SA, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB859	ANA ROSA FONSECA DINIZ CORDEIRO	18 a 19/07/2012	02	TR
PB915	EDYLA RAQUEL DO NASCIMENTO CAVALCANTI	12 a 13/07/2012	02	11ª VARA
PB847	RENATA PORPINO DE LUCENA LIMA	04/07/2012	01	12ª VARA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.138/SA, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ MENDES DE AZEVEDO**, matrícula nº **PB466**, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Licitações e Contratos, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, no período de **17 a 19/julho/2012**, durante o afastamento do titular, **Alvaro do Nascimento Silva**, por motivo de viagem a serviço.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.139/SA, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 012/2012-GAB/1ª Vara, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 18/julho/2012, o servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº PB337, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 18/julho/2012, o servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº PB337, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicações da mesma Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 18/julho/2012, o servidor ANTÔNIO RODRIGUES NETO, matrícula nº PB595, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.140/SA, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **CELSO SITÔNIO BORGES FILHO**, matrícula nº **PB154**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, à cidade de Patos, no dia **19/julho/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de transportar material permanente para a 14ª Vara Federal, com retorno previsto para o mesmo dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.141/SA, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MARTA CONDE BARROSO**, matrícula nº **PB892**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, no período de **23/julho a 01/agosto/2012**, durante o afastamento da titular, Maria de Lourdes da Silva Freire, por motivo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

  
**LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



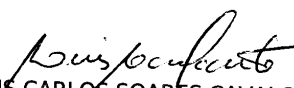
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.142/SA, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor FRANCISCO ADEILTON DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº PB674, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, ora à disposição da Seção Judiciária do Ceará, anteriormente marcada para ocorrer de 02 a 11/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
LUIs CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.143/SA, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o período de 17 a 20/julho/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.114/SA/2012 à servidora PATRÍCIA RENATA MELO DE AMORIM, matrícula nº PB897, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.144/SA, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, II, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - PRORROGAR, para o período de 18/julho a 07/novembro/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria 546/SA/2012 ao servidor CARLOS ALVES PEREIRA, matrícula nº PB453, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

II - ALTERAR, para o lapso de 08 a 17/novembro/2012, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência de licença para tratamento de saúde, a fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor CARLOS ALVES PEREIRA, matrícula nº PB453, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUÍS CARLOS SOARES CALVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

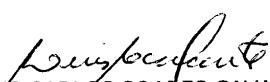
PORTARIA Nº 1.145/SA, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** autorização à servidora **ANDRÉA GONÇALVES NOZARI**, matrícula nº **PB821**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para em **20/julho/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 04 (quatro) para ser oportunamente indicados.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA**, matrícula nº **PB907**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, no dia **20/julho/2012**, durante o afastamento da titular, Andréa Gonçalves Nozari, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.146/SA, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ADIAR, a pedido, para usufruto de 10 a 19/setembro/2012, de 01 a 10/outubro/2012 e de 10 a 19/dezembro/2012, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO, matrícula nº PB811, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer de 23/julho a 01/agosto/2012, de 10 a 19/setembro/2012 e de 01 a 10/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.147/SA, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB312	ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA	17/julho/2012	01	Secretaria Administrativa
PB715	GENILDA LELLYS NÓBREGA	16 e 17/julho/2012	02	6ª Vara
PB919	FRANCISCO AMÉRICO JÚNIOR	19 e 20/julho/2012	02	11ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.148/SA, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 19/julho/2012, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora ELISÂNGELA FREIRE DA SILVA, matrícula nº PB445, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, no dia 23/julho/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 02 (dois) para serem oportunamente indicados.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora DANIELLE VIEGAS DE MAGALHÃES, matrícula nº PB926, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente do Conselho Nacional de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Folha de Pagamento, no dia 23/julho/2012, durante o afastamento da titular, Elisângela Freire da Silva, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



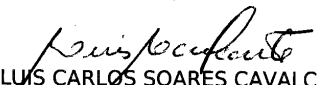
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.149/SA, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 036/2012-GDS/8ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16/julho/2012, o servidor ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB882, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da mesma Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
LUIs CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.150/SA, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância do Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal; e

CONSIDERANDO, ainda, a emissão das certidões pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no período de 21 a 24/agosto/2012, a servidora SÍLVIA BERENICE PUZISKI NÓBREGA, matrícula nº PB711, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal, em decorrência da sua participação, na qualidade de Mesária, bem como do respectivo treinamento, nas eleições gerais de 2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.151/SA, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **FABIOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA**, matrícula nº **PB639**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no dia **18/julho/2012**.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **WILMA TERESA COELHO MONTEIRO**, matrícula nº **PB725**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Pessoas, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa, no dia **18/julho/2012**, durante o afastamento da titular, Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.152/SA, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº GJF.0004.000039-0/2012, da 4ª Vara Federal, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº **PB813**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais daquela Vara, no período de **16/julho a 02/agosto/2012**, durante o afastamento do titular, José David Vieira Mota, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
LUIs CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.153/SA, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 21/setembro/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 13 (treze) para ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.154/SA, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **23/julho/2012**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à reforma daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.155/SA, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 24/julho/2012, usufruir o último dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.156/SA, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor VALBERTO DE SALES GOMES, matrícula nº PB879, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, no período de 16 a 23/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CALVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.157/SA, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 05/julho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HUBERTO FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº PB640, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção, no dia 30/julho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Patos, onde participará de treinamento sobre o funcionamento da contadoria judicial, com retorno previsto para o dia 01/agosto/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.158/SA, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 05/julho/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RONALDO JERICÓ ALVES FEITOSA, matrícula nº PB604, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 30/julho/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Patos, onde participará de treinamento sobre o funcionamento da contadoria judicial, com retorno previsto para o dia 01/agosto/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.159/SA, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor EMMANOEL ROCHA CARVALHO FILHO, matrícula nº PB908, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, no período de 11 a 25/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS SOARES CALVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.160/SA, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER** 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, a, da Lei nº 8.112/90, à servidora **ANDRÉA GONÇALVES NOZARI**, matrícula nº **PB821**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, ocorrido no dia **12/julho/2012**.

II - **CONCEDER**, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **ANDRÉA GONÇALVES NOZARI**, matrícula nº **PB821**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, nos dias **23 e 24/julho/2012**.

III - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA**, matrícula nº **PB907**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, no período de **12 a 19/julho/2012 e de 23 a 24/julho/2012**, durante o afastamento da titular, Andréa Gonçalves Nozari, por motivo de casamento e de licença para tratamento de saúde, respectivamente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.161/SA, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 26/julho/2012, o servidor LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB865, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, interinamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.162/SA, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para os dias 19 e 20/julho/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1.147/SA/2012, à servidora ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº PB312, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA


PORTARIA Nº 1.163/SA, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/07/2012, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor VALBER RODRIGUES VALÕES, matrícula nº PB226, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 23/julho a 11/agosto/2012, em face do afastamento do titular, Hélio Lins de Medeiros Silva, por motivo de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor VALBER RODRIGUES VALÕES, matrícula nº PB226, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 13 a 31/agosto/2012, em face do afastamento da titular, Wylza Wanderley da Nóbrega Gouveia, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.164/SA, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 09/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para Guarabira, mediante o Ato nº 512/2012/TRF-5, de 04/julho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 129.0/2012, pág. 1/19, de 04/julho/2012, e considerando, ainda, mensagem eletrônica de 23/07/2012, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23/julho/2012, na 12ª Vara Federal da Subseção de Guarabira, o servidor ÍCARO NOBRE FONSECA, matrícula nº PB890, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.165/SA, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para o dia 23/julho/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pelas Portarias nºs 1.114 e 1.143/SA/2012 à servidora PATRÍCIA RENATA MELO DE AMORIM, matrícula nº PB897, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.166/SA, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

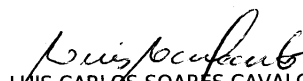
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB180	DIRCE HELENA CORDEIRO PRÍMOLA	23/julho/2012	01	Secretaria Administrativa
PB337	LUIZ CARLOS OLIVEIRA TAVARES	23 a 26/julho/2012	04	1ª Vara
PB422	LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	23/julho/2012	01	Secretaria Administrativa

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUZENILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula nº PB198, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância da Seção de Legislação de Pessoal, no dia 23/julho/2012, durante o afastamento da titular, Lucineide Batista Souza do Nascimento, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



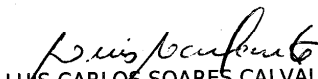
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.167/SA, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, para o período de 24/julho a 22/agosto/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria 1.059/SA/2012 ao servidor **ERCÍLIO ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **PB146**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIS CARLOS SOARES CALVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.168/SA, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 10 a 19/setembro/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor ANTONIO LISBOA DE MEDEIROS MORAIS, matrícula nº PB796, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, ora removido para esta Seccional, anteriormente marcadas para ocorrer de 25/julho a 03/agosto/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.169/SA, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTACÃO
PB183	FLAVIO JOSÉ MIRANDA FEITOZA	23 a 25/julho/2012	03	1ª Vara
PB383	WILZA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA	24/julho/2012	01	1ª Vara
PB737	ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO	23 a 27/julho/2012	05	13ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.170/SA, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, e, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB857, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 23 a 29/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.171/SA, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **PB767**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **17/julho a 03/agosto/2012**, durante o afastamento da titular, Carolina Alonso de Andrade, por motivo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.172/SA, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e, ainda, com o contido no Ofício nº 018/2012-GAB/11ª Vara, de 19/julho/2012, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 19/julho/2012, a servidora TELMA DE MORAIS XAVIER, matrícula nº PB861, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 19/julho/2012, o servidor SAULO VICENTE MELO, matrícula nº PB922, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 19/julho/2012, a servidora EDYLA RAQUEL DO NASCIMENTO CAVALCANTI, matrícula nº PB915, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

IV - DESIGNAR, a partir de 19/julho/2012, o servidor SÉRGIO CARNEIRO DA COSTA, matrícula nº PB900, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e Execução Penal daquela Vara.

V - DESIGNAR, a partir de 19/julho/2012, o servidor RAPHAEL KENEDDY E SILVA, matrícula nº PB923, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

VI - DISPENSAR, a partir de 19/julho/2012, a servidora PATRÍCIA RENATA MELO DE AMORIM, matrícula nº PB897, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

VII - DESIGNAR, a partir de 19/julho/2012, o servidor ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB902, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

VIII - DESIGNAR, a partir de 19/julho/2012, a servidora TELMA DE MORAIS XAVIER, matrícula nº PB861, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Carlos Soares Cavalcante', written in a cursive style.

LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.173/SA, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA**, matrícula nº **PB743**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências da mesma Vara, no período de **23 a 27/julho/2012**, durante o afastamento da titular, Rosângela Rolim Ramalho, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE

**Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.174/SA, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **SAMARA ELIAS MARQUES CAMPOS**, matrícula nº **PB814**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 25/julho/2012 a 22/setembro/2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.175/SA, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital de Remoção Interna nº 04/2012, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 316/2012/TRF-5, de 03/maio/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 85.0/2012, págs. 1/9, desta mesma data, e considerando, ainda, mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26/julho/2012, na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, o servidor CARLOS RAFAEL AGUIAR DIDIER, matrícula nº PB889, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.176/SA, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a cessão do servidor abaixo indicado para exercer função comissionada nesta Seccional, conforme Portaria nº 118/2012, de 10/julho/2012 da Prefeitura Municipal de Solânea, Despacho nº 446, de 19/07/2012 da Presidência do TRF 5ª Região e de acordo com o contido no ofício nº 019/2012-GAB, da 11ª Vara Federal, RESOLVE:

I - LOTAR, na Subseção Judiciária de Monteiro, a partir de 23/julho/2012, o servidor RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB927, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Solânea, ora à disposição desta Seccional.

II - DESIGNAR, a partir de 23/julho/2012, o servidor RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB927, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Solânea, ora à disposição desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da 11ª Vara daquela Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.177/SA, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital de Remoção Interna nº 06/2012, da Subseção Judiciária de Guarabira para a Sede desta Seccional, mediante o Ato nº 457/2012/TRF-5, de 14/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 117.0/2012, págs. 1/30, de 18/junho/2012, e considerando, ainda, mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26/julho/2012, na 2ª Vara Federal, a servidora NATÁLIA PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº PB827, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 1.178/SA, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB927**, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Solânea, ora à disposição desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no dia **30/julho/2012**, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, onde participará de treinamento sobre o funcionamento da contadoria judicial, com retorno previsto para o dia **01/agosto/2012**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.179/SA, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **FÁBIO LUCENA DE ANDRADE**, matrícula nº **PB862**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção, no dia **30/julho/2012**, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Patos, onde participará de treinamento sobre o funcionamento da contadoria judicial, com retorno previsto para o dia **01/agosto/2012**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.180/SA, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

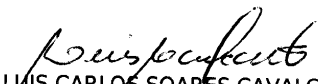
CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB318	CARMÉLIO JOSÉ DE CARVALHO	24 e 25/julho/2012	02	1ª Vara
PB773	JAIR RODRIGUES NÓBREGA	25 e 26/julho/2012	02	6ª Vara
PB887	FERNANDA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO	26/julho/2012	01	11ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.181/SA, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e, ainda, com o contido no Ofício nº 0012.000259-0/2012, da 12ª Vara Federal, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 16/julho/2012, o servidor WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB836, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção.


II - DESIGNAR, a partir de 16/julho/2012, o servidor WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB836, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 30/julho/2012, o servidor ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO, matrícula nº PB812, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção.

IV - DISPENSAR, a partir de 16/julho/2012, o servidor PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº PB860, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara.

V - DESIGNAR, a partir de 16/julho/2012, o servidor PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº PB860, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

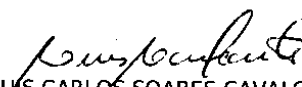
PORTARIA Nº 1.182/SA, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF; e

CONSIDERANDO a nomeação do Defensor Público André Farias Mendonça para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria da 11ª Vara Federal, mediante o Ato nº 599/2012/TRF-5, de 26/julho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 146.0/2012, págs. 2/14, de 27/julho/2012, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 30/julho/2012, a servidora ROSINEIDE SALES DA SILVA, matrícula nº PB713, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, do cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria da mesma Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.183/SA, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **EDSON DIONÍSIO DA SILVA**, matrícula nº **PB465**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **16/julho a 03/agosto/2012**, durante o afastamento da titular, Conceição de Maria Gomes Serra Ramalho, por motivo de férias regulamentares.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **SÍLVIA BERENICE PUZISKI NÓBREGA**, matrícula nº **PB711**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Leilão e Avaliação daquela Vara, no período de **30/julho a 17/agosto/2012**, durante o afastamento da titular, Maria do Socorro da Paz, por motivo de férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

  
**LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.184/SA, DE 30 DE JULHO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 1.153/SA/2012, que concedeu autorização ao servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em **21/setembro/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.185/SA, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB439	EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO	27/julho/2012	01	NA
PB608	ALVARO DO NASCIMENTO SILVA	30/julho/2012	01	NA
PB633	ANA KARLA TEOTONIO P. NASCIMENTO	19 e 20/julho/2012	02	7ª Vara
PB725	WILMA TERESA COELHO MONTEIRO	27/julho/2012	01	NGP
PB752	GIORDANA FERNANDES P. DE LUCENA	23/julho/2012	01	7ª Vara
PB821	ANDREA GONÇALVES NOZARI	26 e 27/julho/2012	02	NGP

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA, matrícula nº PB907, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, nos dias 26 e 27/julho/2012, durante o afastamento da titular, Andréa Gonçalves Nozari, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.186/SA, DE 30 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ART. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, na forma apresentada no Anexo, o Adicional de Qualificação, nos índices de 1% a 3% (um por cento a três por cento), conforme o número de horas implementadas correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o *caput* incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os correspondentes certificados nas Seções de Legislação de Pessoal e de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.186/SA, DE 30 DE JULHO DE 2012

ANEXO

Os arquivos para conferência estão salvos em: X:\Núcleo de Gestão de Pessoas\Treinamento\ADICIONAL DE QUALIFCAO TREINAMENTO\2012\CONCESSÕES JULHO

PB902	ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA	1%	17.05.2012 a 16.05.2016	13.06.2012 a 16.05.2016
		1%	18.05.2012 a 17.05.2016	13.06.2012 a 17.05.2016
		1%	16.05.2012 a 15.05.2016	06.07.2012 a 15.05.2016
PB823	ADRIANA DE SOUSA CARVALHO	1%	23.06.2012 a 22.06.2016	26.06.2012 a 22.06.2016
PB882	ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	1%	25.03.2012 a 24.03.2016	04.07.2012 a 24.03.2016
PB310	ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA	1%	08.06.2012 a 07.06.2016	11.06.2012 a 07.06.2016
PB825	BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO	1%	25.01.2012 a 24.01.2016	18.06.2012 a 24.01.2016
PB889	CARLOS RAFAEL AGUIAR DIDIER	1%	12.07.2012 a 11.07.2016	12.07.2012 a 11.07.2016
PB906	DANIELLE LÚCIA CRUZ DA NÓBREGA	1%	02.07.2012 a 01.07.2016	10.07.2012 a 01.07.2016
PB919	FRANCISCO AMÉRICO JÚNIOR	1%	30.09.2011 a 29.09.2015	11.07.2012 a 29.09.2015
PB838	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIREDO	1%	03.06.2012 a 02.06.2016	06.06.2012 a 02.06.2016
PB826	GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO	1%	07.06.2012 a 06.06.2016	12.06.2012 a 06.06.2016
PB537	HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO	1%	06.06.2012 a 05.06.2016	06.06.2012 a 05.06.2016
PB392	INUCÊNCIO ANTÔNIO DO ROSÁRIO	1%	31.10.2011 a 30.10.2015	26.07.2012 a 30.10.2015
PB877	ISABELLE BRAGA GUIMARÃES	3%	17.01.2009 a 16.01.2013	12.07.2012 a 16.01.2013
PB597	ÍTALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA	1%	09.03.2011 a 08.03.2015	29.07.2012 a 08.03.2015
PB773	JAIR RODRIGUES NÓBREGA	1%	16.03.2012 a 15.03.2016	26.06.2012 a 15.03.2016
PB708	JOELMA TAVARES DE SANTANA	1%	23.05.2012 a 22.05.2016	06.06.2012 a 22.05.2016
PB886	JORGE JOSÉ FREIRE DA SILVA FILHO	1%	15.06.2012 a 14.06.2016	19.06.2012 a 14.06.2016
		1%	15.06.2012 a 14.06.2016	19.06.2012 a 14.06.2016
		1%	15.06.2012 a 14.06.2016	19.06.2012 a 14.06.2016
PB687	JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA	1%	26.04.2012 a 25.04.2016	11.07.2012 a 25.04.2016
PB702	JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ	1%	22.07.2011 a 21.07.2015	14.07.2012 a 21.07.2015
PB883	MANOEL BELMIRO NETO	1%	03.04.2012 a 02.04.2016	13.06.2012 a 02.04.2016
PB904	MICHEL IGOR QUEIROZ BICHARA DANTAS	1%	04.07.2012 a 03.07.2016	16.07.2012 a 03.07.2016
		1%	05.07.2012 a 04.07.2016	18.07.2012 a 04.07.2016
PB923	RAPHAEL KENNEDY E SILVA	3%	01.12.2008 a 30.11.2012	09.07.2012 a 30.11.2012
PB896	RODRIGO ARAÚJO LEITE CUSTÓDIO	1%	11.06.2012 a 10.06.2016	12.06.2012 a 10.06.2016
PB920	RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE	2%	18.12.2009 a 17.12.2013	11.07.2012 a 17.12.2013
PB464	ROMULO CARVALHO CORREIA LIMA	1%	17.06.2012 a 16.06.2016	20.06.2012 a 16.06.2016
PB855	RUBIMAR JOSÉ DE CARVALHO	1%	13.07.2012 a 12.07.2016	13.07.2012 a 12.07.2016
PB504	SEVERINO DO RAMOS DO ESPÍRITO SANTO	1%	05.07.2012 a 04.07.2016	05.07.2012 a 04.07.2016
PB879	VALBERTO DE SALES GOMES	1%	27.04.2012 a 26.04.2016	05.07.2012 a 26.04.2016
PB657	VALÉRIO ARAÚJO DE CARVALHO	1%	07.06.2012 a 06.06.2016	19.06.2012 a 06.06.2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.187/SA, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;


CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), aos servidores abaixo indicados, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidores do título de Especialista, nos termos a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
PB911	MONICA MARIA DO SOCORRO SOUZA AMARO	CIÊNCIAS PENAS	14ª VARA	02.07.2012
PB923	RAPHAEL KENNEDY E SILVA	DIREITO PROCESSUAL	11ª VARA	09.07.2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.188/SA, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com declaração emitida pelo Hemocentro Regional de Campina Grande, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor VINICIUS MATIAS DINIZ, matrícula nº PB903, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Estadual da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, 01 (um) dia de afastamento do serviço por motivo de doação voluntária de sangue, ocorrida em 27/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.189/SA, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora EDIVÂNIA GOMES MORENO, matrícula nº PBB72, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 30/julho a 13/agosto/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.190/SA, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FÁTIMA BARRETO DO NASCIMENTO LUNA, matrícula nº PB791, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, nos dias 26 e 27/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.191/SA, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - PRORROGAR, para 27/julho/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 1.118/SA/2012 à servidora DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE, matrícula nº PB875, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande.

II - TORNAR SEM EFEITO, no dia 27/julho/2012, a Portaria nº 1.122/SA/2012, que designou a servidora DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE, matrícula nº PB875, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 1.192/SA, DE 30 DE JULHO DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a cessão do servidor abaixo indicado para esta Seccional, conforme Portaria nº 507/2012, da Defensoria Pública Geral do Estado de Pernambuco, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 25/julho/2012, pág. 9, bem como o Ato nº 599/2012/TRF-5, de 26/julho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 146.0/2012, pág. 2/14, de 27/julho/2012, RESOLVE:

LOTAR na Subseção Judiciária de Monteiro, a partir de 30/julho/2012, o servidor ANDRÉ FARIAS MENDONÇA, matrícula nº PB928, do Quadro de Pessoal Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.193/SA, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **HODONILDO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula nº **PB560**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **31/julho/2012**, à cidade de Guarabira, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de concluir o inventário dos bens daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.194/SA, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, no dia 31/julho/2012, à cidade de Guarabira, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de concluir o inventário dos bens daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.195/SA, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e, ainda, com o contido em mensagem eletrônica de 30/07/2012, RESOLVE:

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 007/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 471/2012/TRF-5, de 15/junho/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 117.0/2012, pág. 3 e 4/9, de 18/junho/2012, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 30/julho/2012, o servidor VALBERTO DE SALES GOMES, matrícula nº PB879, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria da 11ª Vara daquela Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.196/SA, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 30/julho/2012, **RESOLVE:**

**ADIAR**, por necessidade do serviço, para usufruto de 15 a 29/outubro/2012 e de 14 a 28/fevereiro/2013, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor **JAILSON RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº **PB338**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal, anteriormente marcadas para ocorrer de 17 a 31/agosto/2012 e de 15 a 29/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.197/SA, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido em mensagem eletrônica de 30/julho/2012, **RESOLVE**:

**ANTECIPAR**, a pedido, para usufruto de **06 a 15/agosto/2012**, com fulcro no art. 4º, *caput*, da Resolução nº 014/2008/CJF, a terceira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora **LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA**, matrícula nº **PB907**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, anteriormente marcada para ocorrer de 09 a 18/agosto/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.198/SA, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 31/julho/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, outros 10 (dez) a ser oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.199/SA, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.199/SA, DE 31 JULHO DE 2012.

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDORES:

- PB658 – SARA CHAVES DA SILVA NEVES  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 10  
A PARTIR DE 05/07/2012
- PB670 – LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 10  
A PARTIR DE 02/08/2012
- PB717 – MAX MEDEIROS BORGES  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 07/07/2012
- PB729 – HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 11/07/2012

CARGO: Analista Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- PB730 – JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8  
A PARTIR DE 17/07/2012
- PB818 – MARIANA CAMPOS CATÃO DE QUEIROZ  
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2  
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 3  
A PARTIR DE 07/07/2012

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária - execução de mandados)

SERVIDORES:

- PB809 – EMERSON MACIEL ELIAS  
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2  
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 3  
A PARTIR DE 11/06/2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.199/SA, DE 31 JULHO DE 2012

- **PB810 – RENALLY LEAL DA COSTA**  
DA CLASSE "A", PADRÃO 2  
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3  
A PARTIR DE 15/06/2012

**CARGO:** Técnico Judiciário (área administrativa)

**SERVIDORES:**

- **PB728 – ALECSANDRO RANGEL SALES**  
DA CLASSE "B", PADRÃO 7  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8  
A PARTIR DE 11/07/2012
- **PB726 – RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO**  
DA CLASSE "B", PADRÃO 7  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8  
A PARTIR DE 13/07/2012
- **PB758 – LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES**  
DA CLASSE "B", PADRÃO 6  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7  
A PARTIR DE 14/07/2012
- **PB759 – LUIS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO**  
DA CLASSE "B", PADRÃO 6  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7  
A PARTIR DE 02/07/2012
- **PB811 – ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO**  
DA CLASSE "A", PADRÃO 2  
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3  
A PARTIR DE 29/06/2012
- **PB815 – THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA**  
DA CLASSE "A", PADRÃO 2  
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3  
A PARTIR DE 02/07/2012
- **PB816 – ROSALYNE DANTAS FERNANDES**  
DA CLASSE "A", PADRÃO 2  
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3  
A PARTIR DE 02/07/2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 1.199/SA, DE 31 JULHO DE 2012

- PB822 – RODRIGO DINIZ SIQUEIRA  
DA CLASSE "A", PADRÃO 2  
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3  
A PARTIR DE 09/07/2012
- PB854 – ADRIANNE OLIVEIRA DE SOUZA  
DA CLASSE "A", PADRÃO 1  
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2  
A PARTIR DE 29/07/2012

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa - segurança e transporte)

SERVIDORES:

- PB718 – JOSENILDO ALMEIDA LIRA  
DA CLASSE "B", PADRÃO 7  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8  
A PARTIR DE 07/07/2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 1.200/SA, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde a servidora RAQUEL ALVES SOARES, matrícula nº PB741, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, no período de 30/julho a 03/agosto/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.201/SA, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, e art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

PRORROGAR, para os dias 30 e 31/julho/2012, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 830/SA/2012 ao servidor **MARCUS GADELHA PORDEUS**, matrícula nº PB451, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.202/SA, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº OFI.0012.000254-7/2012/SC/12ª Vara, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia 07/agosto/2012, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Pilões, conduzindo o Juiz Federal da 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto, que realizará inspeção judicial determinada nos autos da Medida Cautelar Inominada nº 0000660-24.2012.4.05.8204, em trâmite perante aquela Vara, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1.203/SA, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº OFI.0012.000254-7/2012/SC/12ª Vara, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula nº PB439, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 07/agosto/2012, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Pilões, conduzindo o Juiz Federal da 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto, que realizará inspeção judicial determinada nos autos da Medida Cautelar Inominada nº 0000660-24.2012.4.05.8204, em trâmite perante aquela Vara, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

## PORTARIAS DA 2ª VARA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO DA PARAÍBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA  
2ª VARA

PORTARIA Nº 03 /GAB

João Pessoa, 10 de julho de 2012

O Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE, Juiz Federal da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a nomeação do servidor RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE, para o cargo de Executante de Mandados da Justiça Federal.

**CONSIDERANDO** o zelo, dedicação e espírito público desenvolvidos pelo servidor no período que exerceu suas funções nesta 2ª Vara, o exercício de sua atividade.

### RESOLVE

**ELOGIAR** o citado servidor, pela dedicação, assiduidade e aproveitamento com que se houve no desempenho de suas atividades.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

  
ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE  
Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO DA PARAÍBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA  
2ª VARA

PORTARIA Nº 04 /GAB

João Pessoa, 10 de julho de 2012

O Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE, Juiz Federal da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a transferência do servidor BRUNO MARIANO DE ALMEIDA, para o Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**CONSIDERANDO** o zelo, dedicação e espírito público desenvolvidos pelo servidor no período que exerceu suas funções nesta 2ª Vara, o exercício de sua atividade.

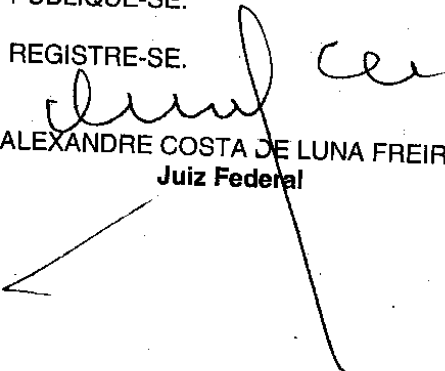
**RESOLVE**

**ELOGIAR** o citado servidor, pela dedicação, assiduidade e aproveitamento com que se houve no desempenho de suas atividades.

CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

  
ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE  
Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO DA PARAÍBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA  
2ª VARA

PORTARIA Nº 057/GAB

João Pessoa, 10 de julho de 2012

O Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE, **Juíz Federal da 2ª Vara**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**CONSIDERANDO** a transferência da servidora LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT, para a 13ª Vara da Justiça Federal em João Pessoa.

**CONSIDERANDO** o zelo, dedicação e espírito público desenvolvidos pela servidora no período que exerceu suas funções nesta 2ª Vara, o exercício de sua atividade.

**RESOLVE**

**ELOGIAR** a citada servidora, pela dedicação, assiduidade e aproveitamento com que se houve no desempenho de suas atividades.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

  
ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE  
**Juíz Federal**

## PORTARIAS DA 8ª VARA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba  
Subseção Judiciária de Sousa

PORTARIA Nº 09 /2012-GDS, de 02 de julho de 2012.

O Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA, Juiz Federal da 8ª Vara e no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1) DESIGNAR, para o plantão do mês de julho de 2012 desta Subseção, os servidores a seguir: a) YANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 869, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 e (83) 9113-6878 de 02 a 11 de julho de 2012; b) SÓCRATES VINÍCIUS PORTO DE ARAÚJO, matrícula 901, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 e (83) 9113-6878 de 12 a 18 de julho de 2012; c) ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 882, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 e (83) 9113-6878 de 19 a 25 de julho de 2012; e d) MICHEL IGOR QUEIROZ BICHARA DANTAS, matrícula 904, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 e (83) 9113-6878 de 26 a 31 de julho de 2012.

2) E, ainda, DESIGNAR, para o mesmo plantão, os Oficiais de Justiça: a) RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 8804-9058 e 9988-0369, nos dias 02 a 22 de julho de 2012 e b) PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9162-2397 e 9639-6770, nos dias 23 a 31 de julho de 2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GUSTAVO DE PAIVA GADELHA  
Juiz Federal da 8ª Vara

Rua Francisco Vieira da Costa, 10, Rachel Gadelha, Sousa, PB. Fone: (083) 3521-3303.

## ATOS ADMINISTRATIVOS DO TRF-5ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 520 /CR, DE 02 DE JULHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 11ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 04 a 13/07/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, por motivo de trânsito.

II - REVOGAR, a partir de 04/07/2012, o item I do Ato nº 390/CR, de 30/05/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, representing the name Vladimir Souza Carvalho.

**VLADIMIR SOUZA CARVALHO**  
CORREGEDOR-REGIONAL



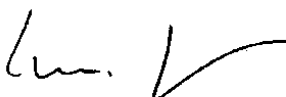
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 524 /CR, DE 05 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 6ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 21 a 31/07/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LÁZARO GUIMARÃES**  
CORREGEDOR-REGIONAL,  
EM EXERCÍCIO



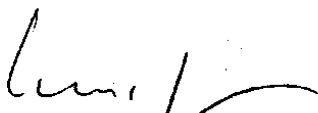
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 525 /CR, DE 05 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 23/07 a 01/08/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LÁZARO GUIMARÃES  
CORREGEDOR-REGIONAL,  
EM EXERCÍCIO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 597 /CR, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 13 a 20/08/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes that identify the signatory as Vladimir Souza Carvalho.

**VLADIMIR SOUZA CARVALHO**  
CORREGEDOR-REGIONAL



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO


PORTARIA Nº 207 /CR, DE 12 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01665/2012, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2012	03/09 a 02/10/2012	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LÁZARO GUIMARÃES  
CORREGEDOR-REGIONAL,  
EM EXERCÍCIO



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 00019/2012

04/07/2012

*Dispõe sobre a aprovação das Listas de Antiguidade dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração na Sessão de 04/07/2012, ao apreciar o Processo Administrativo nº 00918/2012, resolve:

Art. 1º - Aprovar, nos termos dos Anexos I e II desta Resolução, as Listas de Antiguidade dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da 5ª Região, de acordo com o art. 12, Inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25/2008-TRF5.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo R. O. Lima', written in a cursive style.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE

LISTA DE ANTIQUIDADE - JUIZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

ORDEM	SJ	POSSE	EXERCÍCIO	CONCURSO E CLASSIF.	TS/JF	TS/JF 5ª R	TS/JFS	SPF	SP
1º	CE	23/02/1987	23/02/1987	4º-CJF/16º	9.258	9.258	-	15.951	17.733
2º	CE	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/20º	8.890	8.890	-	8.890	11.158
3º	SE	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/26º	8.890	8.890	-	11.290	11.610
4º	PB	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/27º	8.890	8.890	-	10.200	10.200
5º	PE	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/48º	8.890	8.890	-	8.890	10.885
6º	PE	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/54º	8.890	8.890	-	9.381	10.836
7º	PB	26/02/1988	26/02/1988	5º-CJF/56º	7.789	8.890	-	14.396	14.706
8º	AL	04/10/1988	04/10/1988	5º-CJF/90º	8.669	8.669	-	8.669	15.163
9º	CE	10/06/1992	10/06/1992	1º-TRF5R/2º	7.324	7.324	281	281	11.047
10º	PE	09/06/1992	09/06/1992	1º-TRF5R/5º	7.325	7.325	244	244	9.110
11º	RN	10/06/1992	10/06/1992	1º-TRF5R/6º	7.324	7.324	245	245	10.282
12º	RN	03/06/1992	03/06/1992	1º-TRF5R/7º	7.331	7.331	238	238	9.912
13º	AL	12/04/1993	12/04/1993	1º-TRF5R/9º	7.018	7.018	551	551	9.235
14º	PE	01/09/1993	01/09/1993	1º-TRF5R/8º	6.876	6.876	693	693	12.697
15º	RN	13/09/1995	13/09/1995	2º-TRF5R/6º	6.134	6.134	651	651	13.087
16º	PE	29/08/1996	29/08/1996	2º-TRF5R/5º	5.783	5.783	1.002	1.002	8.429
17º	PE	23/05/1994	23/05/1994	3º-TRF4R/3º	4.767	6.612	-	259	8.291
18º	PE	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/7º	4.761	4.761	2.024	2.024	6.884
19º	AL	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/9º	4.761	4.761	2.024	2.024	6.884
20º	SE	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/10º	4.761	4.761	2.024	2.024	6.785
21º	RN	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/12º	4.761	4.761	2.024	2.024	6.785
22º	PE	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/16º	4.761	4.761	2.024	2.024	6.785
23º	CE	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/4º	4.761	4.761	1.651	1.651	6.785
24º	PB	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/14º	4.761	4.761	1.548	1.548	8.879
25º	CE	17/06/1999	17/06/1999	2º-TRF5R/12º	4.761	4.761	946	946	10.720
26º	JR	17/06/1999	17/06/1999	5º-TRF1R/22º	4.761	4.761	619	619	9.907
27º	CE	14/03/2001	14/03/2001	4º-TRF1R/4º	4.125	4.125	1.370	1.370	10.158
28º	CE	14/03/2001	14/03/2001	5º-TRF1R/2º	4.125	4.125	1.268	1.268	8.438
29º	PE	09/04/2001	09/04/2001	3º-TRF5R/15º	4.099	4.099	773	773	11.504
30º	RN	15/08/2001	20/08/2001	3º-TRF5R/1º	3.966	3.966	906	906	7.437
31º	CE	27/09/2001	27/09/2001	3º-TRF5R/3º	3.928	3.928	944	944	9.560
32º	CE	24/01/2002	23/02/2002	3º-TRF5R/7º	3.779	3.779	1.093	1.093	9.375
								8.145	8.620



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

LISTA DE ANTIQUIDADE - JUIZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

ORDEM	SJ	NOME	POSSE	EXERCÍCIO	CONCURSO E CLASSIF.	TS/JF 5º R	TS/JF	TS/JFS 5º R	TS/JFS	SPF	SP
65º	PE	ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO	21/09/2005	21/09/2005	5º-TRF5R/10º	2.473	2.473	910	910	4.764	5.461
66º	SE	RONIVON DE ARAGÃO	21/09/2005	21/09/2005	5º-TRF5R/13º	2.473	2.473	910	910	3.665	6.729
67º	CE	SERGIO FIUZA TAHIM DE SOUSA BRASIL	21/09/2005	21/09/2005	5º-TRF5R/15º	2.473	2.473	910	947	4.621	5.305
68º	PE	DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI	21/09/2005	21/09/2005	5º-TRF5R/17º	2.473	2.473	910	910	4.384	4.481
69º	PE	TIAGO ANTUNES DE AGUIAR	21/09/2005	21/09/2005	5º-TRF5R/18º	2.473	2.473	910	910	3.619	3.956
70º	PE	GEORGIUS LUIS ARGENTINI PRINCIPE CREDITIO	21/09/2005	21/09/2005	5º-TRF5R/19º	2.473	2.473	833	833	6.106	9.152
71º	RN	NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA	05/03/2008	05/03/2008	*	1.577	1.577	2.144	2.144	4.089	12.968
72º	PE	JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO	05/03/2008	05/03/2008	9º-TRF1R/17º	1.577	1.577	972	1.843	3.420	3.420
73º	SE	LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES	04/06/2008	04/06/2008	5º-TRF5R/23º	1.486	1.486	1.631	1.631	3.117	5.169
74º	CE	PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL	14/04/2009	14/04/2009	5º-TRF5R/16º	1.172	1.172	2.211	2.248	4.573	5.203
75º	PE	CAROLINA SOUZA MALTA	25/11/2009	25/11/2009	6º-TRF5R/4º	947	947	1.806	1.806	3.119	3.119
76º	CE	NAGIBE DE MELO JORGE NETO	24/03/2010	24/03/2010	5º-TRF5R/2º	828	828	2.555	2.555	4.446	4.446
77º	RN	CINTIA MENEZES BRUNETTA	25/08/2010	25/08/2010	6º-TRF5R/12º	674	674	2.079	2.079	4.074	4.074
78º	CE	JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO	14/12/2010	14/12/2010	5º-TRF5R/20º	563	563	2.743	2.743	3.306	3.684
79º	RN	CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA	14/12/2010	14/12/2010	5º-TRF5R/21º	563	563	2.743	2.743	4.894	4.894
80º	PE	JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA	14/12/2010	14/12/2010	5º-TRF5R/24º	563	563	2.554	2.554	3.247	4.983
81º	RO	ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	14/12/2010	14/12/2010	6º-TRF5R/1º	563	563	2.190	2.190	2.763	5.418
82º	PE	FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA	14/12/2010	14/12/2010	6º-TRF5R/3º	563	563	2.190	2.190	8.333	8.333
83º	PE	FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER	14/12/2010	14/12/2010	6º-TRF5R/8º	563	563	2.190	2.190	3.619	3.619
84º	PE	ROBERTA WALMSLEY SOARES C. PORTO DE BARROS	14/12/2010	14/12/2010	6º-TRF5R/9º	563	563	2.190	2.190	3.104	3.104
85º	PE	DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ	14/12/2010	14/12/2010	9º-TRF1R/8º	563	563	1.974	2.857	5.076	5.939
86º	ANDRÉ DIAS FERNANDES					563	563	1.916	2.857	4.351	5.862
87º	CE	GISELE CHAVES SAMPAIO ALCANTARA	14/12/2010	14/12/2010	7º-TRF5R/1º	563	563	1.826	1.826	3.133	3.133
88º	SE	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU	14/12/2010	14/12/2010	7º-TRF5R/4º	563	563	1.826	1.826	3.480	4.883
89º	PE	POLYANA FALCÃO BRITO	13/07/2011	13/07/2011	7º-TRF5R/2º	352	352	2.037	2.037	2.389	2.389
90º	MARILIA IVO NEVES					352	352	2.037	2.037	2.389	2.389
91º	ALLAN ENDRY VERAS FERREIRA					352	352	2.037	2.037	2.389	2.389
92º	JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA					352	352	2.037	2.037	5.020	5.020
93º	BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO					352	352	2.037	2.037	2.389	2.389
94º	JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO					352	352	1.937	2.155	4.351	4.351
95º	IVANA MAFRA MARINHO					352	352	1.582	1.582	1.934	3.945
96º	RICARDO RIBEIRO CAMPOS					352	352	1.582	1.582	1.976	2.751
						205	205	2.144	2.144	3.067	4.056

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Pg 4/4

LISTA DE ANTIGUIDADE - JUIZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

ORDEM	NOME	SJ	POSSE	EXERCÍCIO	CONCURSO E CLASSIF.	TS/JF 5ª R	TS/JF	TS/JF 5ª R	TS/JFS	SPF	SP
97º	GUSTAVO MELO BARBOSA	CE	07/12/2011	07/12/2011	8º-TRF5R/7º	205	205	1.729	1.729	1.934	2.359
98º	RAFAEL SOARES SOUZA	SE	07/12/2011	07/12/2011	8º-TRF5R/15º	205	205	1.729	1.729	3.867	4.665
99º	LEOPOLDO FONTENELE TEIXEIRA	PE	20/06/2012	20/06/2012	6º-TRF5R/5º	9	9	2.744	2.744	2.846	3.458
100º	BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA	PB	20/06/2012	20/06/2012	7º-TRF5R/10º	9	9	2.380	2.380	2.389	3.791
101º	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA	RN	20/06/2012	20/06/2012	8º-TRF5R/9º	9	9	1.925	1.925	6.817	7.819
102º	RICARDO JOSÉ BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA	AL	20/06/2012	20/06/2012	8º-TRF5R/13º	9	9	1.925	1.925	8.476	8.476
103º	KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA	PE	20/06/2012	20/06/2012	9º-TRF5R/2º	9	9	1.526	1.526	3.859	3.859
104º	GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES	AL	20/06/2012	20/06/2012	9º-TRF5R/3º	9	9	1.526	1.526	3.104	3.104
105º	GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	PB	20/06/2012	20/06/2012	9º-TRF5R/6º	9	9	1.526	1.526	1.684	1.684

(\*) PA Nº 2002.05.00.193-3 e MS Nº 2005.05.00.036258-0

Observações:

- 1º. TS/JF 5ª R: tempo de serviço como Juiz Federal na 5ª Região;  
 TS/JF: tempo de serviço como Juiz Federal;  
 TS/JFS 5ª R: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto na 5ª Região;  
 TS/JFS: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;  
 SPF: Serviço Público Federal ou a este equiparado;  
 SP: Serviço Público ou a este equiparado.  
 2º. O tempo de serviço consignado foi apurado até: 28/06/2012

TRF DA 5ª REGIÃO  
ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 000/19/2012

Pg 1/2

LISTA DE ANTIGUIDADE - JUIZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DA 5ª REGIÃO

ORDEM	NOME	SJ	POSSE	EXERCÍCIO	CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO	TS/JFS 5ª R	TS/JFS	SPF	SP
1º	GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE	RN	26/03/2003	26/03/2003	5º-TRF5R/8º	3.383	3.383	3.383	5.065
2º	CRISTIANE MENDONÇA LAGE	PB	15/12/2004	15/12/2004	6º-TRF5R/10º	2.753	2.753	4.526	4.526
3º	MÁRIO AZEVEDO JAMBO	RN	15/12/2004	15/12/2004	6º-TRF5R/11º	2.753	2.753	2.753	2.753
4º	DARTANHAN VERCINGETÓRIX DE ARAÚJO E ROCHA	CE	14/12/2005	14/12/2005	7º-TRF5R/3º	2.389	2.389	3.667	4.778
5º	JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO	CE	14/12/2005	14/12/2005	7º-TRF5R/7º	2.389	2.389	2.389	2.389
6º	ELISE AVESQUE FROTA	CE	14/12/2005	14/12/2005	7º-TRF5R/8º	2.389	2.389	2.389	2.389
7º	WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA	PB	14/12/2005	14/12/2005	7º-TRF5R/11º	2.389	2.389	2.389	2.389
8º	MARIA JULIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO NUNES	CE	14/12/2005	14/12/2005	7º-TRF5R/13º	2.389	2.389	2.389	2.389
9º	MARCUS VINICIUS PARENTE REBOUÇAS	CE	14/12/2005	14/12/2005	7º-TRF5R/15º	2.389	2.389	2.389	2.389
10º	DANIELLE MACÉDO PEIXOTO DE CARVALHO	CE	14/03/2007	14/03/2007	8º-TRF5R/14º	1.934	1.934	1.934	1.934
11º	TÉRCIUS GONDIM MAIA	PB	14/03/2007	14/03/2007	8º-TRF5R/16º	1.934	2.002	7.115	7.115
12º	FÁBIO CORDEIRO DE LIMA	SE	14/03/2007	14/03/2007	8º-TRF5R/18º	1.934	1.934	3.061	3.061
13º	HALLISON RÉGO BEZERRA	RN	24/06/2005	24/06/2005	10º-TRF1R/22º	1.747	2.562	3.203	4.263
14º	FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY	CE	24/06/2005	24/06/2005	10º-TRF1R/21º	1.635	2.562	4.942	5.168
15º	VINICIUS COSTA VIDOR	RN	16/04/2008	16/04/2008	9º-TRF5R/4º	1.535	1.535	3.420	3.420
16º	THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS	PE	16/04/2008	16/04/2008	9º-TRF5R/5º	1.535	1.535	1.535	1.817
17º	JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO	PE	16/04/2008	16/04/2008	9º-TRF5R/7º	1.535	1.535	3.062	3.957
18º	SÉRGIO DE ABREU BRITO	AL	16/04/2008	16/04/2008	9º-TRF5R/8º	1.535	1.535	5.308	5.308
19º	DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS	CE	16/04/2008	16/04/2008	9º-TRF5R/11º	1.535	1.535	1.535	1.535
20º	GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO	AL	16/04/2008	16/04/2008	9º-TRF5R/12º	1.535	1.535	2.489	2.489
21º	PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO	PE	16/04/2008	16/04/2008	9º-TRF5R/14º	1.535	1.535	3.339	3.339
22º	LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA	CE	16/04/2008	16/04/2008	9º-TRF5R/15º	1.535	1.535	2.076	2.076
23º	JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA	RN	16/04/2008	16/04/2008	9º-TRF5R/18º	1.535	1.535	1.535	1.535
24º	ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO	AL	16/04/2008	16/04/2008	9º-TRF5R/21º	1.535	1.535	1.535	1.535
25º	ROSMAR ANTONNI RODRIGUES C. DE ALENCAR	AL	03/04/2006	03/04/2006	11º-TRF1R/14º	1.450	2.279	2.444	7.458
26º	JOAQUIM LUSTOSA FILHO	PE	03/04/2006	03/04/2006	11º-TRF1R/32º	1.450	2.279	7.892	7.892
27º	KEPLER GOMES RIBEIRO	CE	25/06/2007	25/06/2007	12º-TRF1R/10º	1.047	1.831	4.778	4.778
28º	CLAUDIO KITNER	PE	05/01/2007	05/01/2007	13º-TRF3R/23º	1.039	2.002	2.002	2.002
29º	MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO	SE	25/06/2007	25/06/2007	12º-TRF1R/13º	953	1.831	2.050	8.544

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Pg 2/2

LISTA DE ANTIGUIDADE - JUIZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DA 5ª REGIÃO

ORDEM	NOME	S.J	POSSE	EXERCÍCIO	CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO	TS/JFS 5ª R	TS/JFS	SPF	SP
30º	SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JUNIOR	CE	25/06/2007	25/06/2007	12º-TRF1R/14º	830	1.831	2.090	2.090
31º	GILTON BATISTA BRITO	SE	24/06/2005	24/06/2005	10º-TRF1R/17º	793	2.562	5.264	5.727
32º	BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO	RN	25/06/2007	25/06/2007	12º-TRF1R/26º	793	1.831	3.056	3.546
33º	RODRIGO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO	PE	25/06/2007	25/06/2007	12º-TRF1R/28º	793	1.831	3.111	3.111
34º	LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO	CE	25/06/2007	25/06/2007	12º-TRF1R/38º	793	1.831	1.980	3.550
35º	FLAVIA TAVARES DANTAS	PE	19/05/2010	19/05/2010	10º-TRF5R/1º	772	772	772	772
36º	ETHEL FRANCISCO RIBEIRO	PE	19/05/2010	19/05/2010	10º-TRF5R/2º	772	772	772	772
37º	TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO	CE	19/05/2010	19/05/2010	10º-TRF5R/4º	772	772	772	3.476
38º	ORLAN DONATO ROCHA	RN	19/05/2010	19/05/2010	10º-TRF5R/5º	772	772	772	772
39º	MARCELO HONORATO	PE	19/05/2010	19/05/2010	10º-TRF5R/7º	772	772	8.915	8.915
40º	TEMISTOCLES ARAUJO AZEVEDO	PE	19/05/2010	19/05/2010	10º-TRF5R/8º	772	772	772	772
41º	EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO	CE	19/05/2010	19/05/2010	10º-TRF5R/9º	772	772	2.678	2.678
42º	ALOYSIO CAVALCANTI LIMA	AL	15/09/2008	15/09/2008	13º-TRF4R/9º	410	1.383	2.454	2.454
43º	GILVANKLIM MARQUES DE LIMA	PB	22/04/2009	22/04/2009	14º-TRF3R/5º	281	1.164	2.716	2.716
44º	MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA	PE	15/09/2008	15/09/2008	13º-TRF4R/12º	39	1.383	3.126	3.126

Observações:

1º. TS/JFS 5ª R: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto na 5ª Região;

TS/JFS: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;

SPF: Serviço Público Federal ou a este equiparado;

SP: Serviço Público ou a este equiparado;

2º. O tempo de serviço consignado foi apurado até: 28/06/2012



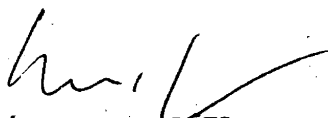
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 559 /CR, DE 19 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. TÉRCIUS GONDIM MAIA, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 01 a 12/08/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do mencionado Estado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LÁZARO GUIMARÃES  
CORREGEDOR-REGIONAL,  
EM EXERCÍCIO




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 560 /CR, DE 19 DE JULHO DE 2012

**O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

**DESIGNAR** a MM. Juíza Federal Dra. **CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 1ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 13 e 14/08/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA**, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do mencionado Estado, e de férias do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **TÉRCIUS GONDIM MAIA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LÁZARO GUIMARÃES**  
CORREGEDOR-REGIONAL,  
EM EXERCÍCIO





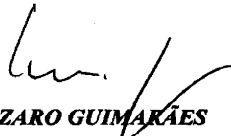
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 558 /CR, DE 19 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando do decidido pelo Conselho de Administração na Sessão de 18/07/2012, ao julgamento do PA nº 01684/2012, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do MM. Juiz Federal Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do citado Estado, nos períodos de 01 a 31/08/2012 e de 01 a 31/10/2012, com supedâneo no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979, observadas as disposições dos arts. 30, inciso, III, e 365 da Lei nº 4.737/1965.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
LÁZARO GUIMARÃES  
CORREGEDOR-REGIONAL,  
EM EXERCÍCIO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 211 /CR, DE 18 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01710/2012, resolve:

ADIAR, para 20/11 a 19/12/2012, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2012, fixado de 13/08 a 11/09/2012, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



LÁZARO GUIMARÃES

CORREGEDOR-REGIONAL,  
EM EXERCÍCIO

# CONTROLE DE DIÁRIAS



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS: JULHO/2012

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS	DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN. TRANSP.
JU88	60658088068	Niliane Meira Lima	4,5	-	2.493,00	161,35	-	-	53,50	-
		<b>Niliane Meira Lima Total</b>	4,5	0	2.493,00	161,35	-	-	53,50	-
JU147	2796380432	Bruno Teixeira de Paiva	4,5	-	2.493,00	161,35	-	-	53,50	-
		<b>Bruno Teixeira de Paiva Total</b>	4,5	0	2.493,00	161,35	-	-	53,50	-
JU181	04361701407	Gustavo de Paiva Gadelha	1,5	-	831,00	64,54	-	-	130,00	-
JU181	04361701407	Gustavo de Paiva Gadelha	2,5	-	1.385,00	96,81	-	-	130,00	-
JU181	04361701407	Gustavo de Paiva Gadelha	1,5	-	831,00	64,54	-	-	130,00	-
JU181	04361701407	Gustavo de Paiva Gadelha	1,5	-	831,00	64,54	-	-	130,00	-
		<b>Gustavo de Paiva Gadelha Total</b>	7,0	0	3.878,00	290,43	-	-	520,00	-
PB154	3958694468	Celso Sitorio Borges Filho	0,5	-	93,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Celso Sitorio Borges Filho Total</b>	0,5	0	93,00	32,27	-	-	-	-
PB188	49874179449	Adauto Jose Dias Palitot	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Adauto Jose Dias Palitot Total</b>	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-	-
PB346	13286598434	Raimundo Pereira Lima	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Raimundo Pereira Lima Total</b>	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-	-
PB415	52668835453	Bruno Cavalcanti Fernandes	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Bruno Cavalcanti Fernandes Total</b>	0,5	0	107,00	32,27	-	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	2,5	-	535,00	96,81	-	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Ariel Cândido Barbosa Total</b>	3,0	0	642,00	129,08	-	-	-	-
PB560	63238942468	Hodonildo Jose de Sousa	0,5	-	93,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Hodonildo Jose de Sousa Total</b>	0,5	0	93,00	32,27	-	-	-	-
PB804	34185054300	Ronaldo Jerico Alves Feitosa	2,5	-	535,00	96,81	-	-	-	-
		<b>Ronaldo Jerico Alves Feitosa Total</b>	2,5	0	535,00	96,81	-	-	-	-
PB608	2430909430	Alvaro do Nascimento Silva	2,5	-	535,00	96,81	-	-	125,00	-
		<b>Alvaro do Nascimento Silva Total</b>	2,5	0	535,00	96,81	-	-	125,00	-
PB640	95206248487	Humberto Fernandes de Medeiros	2,5	-	535,00	96,81	-	-	-	-
		<b>Humberto Fernandes de Medeiros Total</b>	2,5	0	535,00	96,81	-	-	-	-
PB668	3030414477	Jackeline Sales de Oliveira	3,5	-	749,00	129,08	-	-	125,00	-
		<b>Jackeline Sales de Oliveira Total</b>	3,5	0	749,00	129,08	-	-	125,00	-
PB736	71407820400	Alexandre Ribeiro de Araujo	0,0	-	-	-	-	309,73	-	-
		<b>Alexandre Ribeiro de Araujo Total</b>	0,0	0	-	-	-	309,73	-	-
PB778	97756415434	Deoclécio Vieira de Melo Neto	0,5	-	74,73	-	-	-	-	-
		<b>Deoclécio Vieira de Melo Neto Total</b>	0,5	0	74,73	-	-	-	-	-
PB862	3662502488	Fábio Lucena de Andrade	2,5	-	535,00	96,81	-	-	130,00	-
		<b>Fábio Lucena de Andrade Total</b>	2,5	0	535,00	96,81	-	-	130,00	-
PB901	78321131387	Sócrates Vinicius Porto de Araújo	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-	-
PB901	78321131387	Sócrates Vinicius Porto de Araújo	0,5	-	93,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Sócrates Vinicius Porto de Araújo Total</b>	1,0	0	200,00	64,54	-	-	-	-
PB927	2989886400	Rodrigo do Nascimento Silva	2,5	-	535,00	96,81	-	-	130,00	-
		<b>Rodrigo do Nascimento Silva Total</b>	2,5	0	535,00	96,81	-	-	130,00	-

39,0	13.711,73	1.581,23	-	309,73	1.137,00
------	-----------	----------	---	--------	----------

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA  
Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO  
Bibliotecária: DULCINETE MORAIS CARNEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE  
Adelino Peregrino Bezerra  
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA  
Marcelo Nicolau da Costa  
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba